SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 01 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1872

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.26.02
A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de FEVEREIRO DE 2018, às 09:00hs, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO, tombado sob o Nº 2018.01.26.02, com fins CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSCIO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:49ABCB45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.30.03
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 DE FEVEREIRO DE 2018, às 13h (TREZE HORAS), estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 2018.01.30.03, com fins ao CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CALABAÇO NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:6A91033E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.25.01

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 DE FEVEREIRO DE 2018, às 09h (NOVE HORAS), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2018.01.25.01, com fins ao AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada na Avenida Paulino Félix, 362, Centro, ACOPIARA, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Fone: (88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

A Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:D15E0E26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JUSSARA PROFIRO DE ARAUJO,** portadora de RG. C.I. nº.2006029228018, expedida por SPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 046.443.583-80, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE NÚCLEO DE SAÚDE DA FAMÍLIA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:AEFCF9D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **RAIMUNDO DA PENHA SENA,** portador de C.I.RG nº.428907, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 171.814.023-15, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6F61DA18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSE ROBERTO DA SILVA,** portador de C.I.RG nº2008483090-0, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 782.482.563-91, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:093E4618

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CÍCERO FERREIRA LIMA MOISES,** portador de C.I.RG nº. 98029282722, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 627.904.203-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9506291D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **WILSON PAULO DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 2003099057080 expedida por SSPDC/CE, inscrito no CPF sob o nº.032.354.883-08, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica

do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:CA6A2321

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSE GILVAN LOURENÇO DE FREITAS,** portador de RG. C.I. nº.99099032650, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 020.378.513-40, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XVII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8898659A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **DANILO FERNANDES DA SILVA,** portador de C.I.RG nº.2008010460302, expedida por SSDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 065.421.443-31, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso XII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E68E8CBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSE FERREIRA DO MONTE,** portador de C.I.RG nº. 2003099059164, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 039.924.153-17, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:CF2F3BA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **RODRIGO AQUINO DA COSTA,** portador de C.I.RG nº. 2000034049704, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 014.916.971-05, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** da **Secretaria Municipal de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:7FB9B08E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA,** portador de C.I.RG 258657960, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 152.422.358-10, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E7F95E04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **DAMIÃO ALAN DE SOUZA,** portador de C.I.RG nº2002034083674-2ªVia, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 041.145.863-93, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21, inciso II e III da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5E19F362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA NATALIA LEITE DE LIMA,** portadora de C.I.RG nº2002034065200 expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 010.963.513-23, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso VI da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:56AE67C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **IVON ALVES BRISENA,** portador de C.I.RG nº. 2000016017472, expedida por SSPDC/CE, inscrito no CPF sob o nº.032.231.603-02, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XVI da Lei nº. 575 de 28 de Junho 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5C2D1094

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO TERTULIANO DA COSTA,** portador de C.I.RG nº. 25.620.256-4, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 040.847.498-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:B9D2585D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **PEDRO HENRIQUE HONORIO SOARES,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto a **Secretaria de Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:015E8730

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, as atribuições do servidor **CICERO RODRIGUES SOARES,** que lhe foram designadas pela **Portaria 653/2017,** para o exercício da função de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, da Secretaria de Administração e Finanças,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:19F841F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **CICERO RODRIGUES SOARES,** portador de C.I.RG nº. 96029173706, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.624.143-15, para o exercício do Cargo em Comissão de Orientador de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27, V c/c paragrafo único, inciso VI da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Fica o servidor alocado na Célula de Patrimônio Imobiliário, para executar as atividades relativas a tombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos imóveis, móveis e semoventes.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4A34B59A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **PEDRO HENRIQUE HONÓRIO SOARES,** portador de C.I.RG nº.59.349.336-9, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 605.999.073-80, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27, V c/c paragrafo único, inciso VI da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Fica o servidor ainda responsável pela Célula de Patrimônio Imobiliário, para executar as atividades relativas a tombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos imóveis, móveis e semoventes.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F6D392A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **KLEUTON CARDOSO PEREIRA,** portador de C.I.RG nº. 2005029075841, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 874.014.103-97, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XIX da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.
Art. 2º. Fica o servidor ainda **RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DO MUNICÍPIO,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:C663E353

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **VAGNE ESMERO DE ARAUJO,** portador de C.I.RG 2009099136575, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 055.072.643-84, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:46105FCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **GENIARA LUIS DE SALES,** portador de C.I.RG nº. 2007034012930, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 041.628.483-35, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:10799EFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ROMULO ALMEIDA AMORIM,** portador de C.I.RG nº.2001097127387, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 012.267.153-89, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso X da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. **DESIGNAR** o servidor como *Responsável pelo Setor de autorização de ordem de serviço para manutenção e aquisição de peças dos veículos do Município.*

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:47561D78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **RAIMUNDO CRUZ AMURIM,** portador de C.I.RG nº.2005034028007, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 028.440.893-05, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:65A4C671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da professora **YONARA BATISTA SOARES FERREIRA,** portadora de C.I.RG nº.99099034971, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.026.728.003-32, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E8ED1E46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da professora **MARIA LUIZA RUFINO,** portadora de C.I.RG nº. 1035557-86, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 817.280.853-49, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:14F538FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da professora **MARIA HILDA RIBEIRO MOREIRA,** portadora de C.I.RG nº. 1332225-87, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 081.911.233-04, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3F03F3F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da professora **MARIA DARLENE SANTANA,** portadora de C.I.RG nº. 2002098047377, expedida por SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº.025.038.923-10, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F89E7F9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da professora **LUZIA ALVES SILVESTRE, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº. 2007319866-2, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 558.987.263-49, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:18FB6B79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da **LUZANILZA LOURENÇO PEREIRA, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº. 2002034036692, expedida por SSP/CE,

inscrita no CPF sob o nº. 006.724.463-75, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:226EF0CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da professora **LUCIELMA FERNANDES DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº.2213008-92, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.259.664.078-35, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:FE183BA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 044/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da **LIGIA DE SOUSA VENANCIO, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº. 200203484646, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 010.963.523-03, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:600E759B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 045/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho do **JOSE VALDO DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº. 95029184220, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 769.967.513-49, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3A5486AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da professora **IZABEL CRISTINA SILVA DE LIMA, PROFESSORA,** portadora de C.I.RG nº.99099034882, expedida por SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº.671.597.533-72, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DDE6769F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho do professor **FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº. 2007029157020, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 094.966.098-13, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8C754EAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da professora **FRANCISCA VALNEIR VICENTE DA COSTA,** portadora de C.I.RG nº. 2003034012953, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 129.303.418-58, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DE40B801

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da professora **FRANCISCA LOURENÇO DA SILVA ROQUE,** portadora de C.I.RG nº.2007008680-4, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 543.604.043-87, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:48B62DC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da professora **FRANCISCA LEOCÁDIA NOGUEIRA,** portadora de C.I.RG nº. 603916, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 070.898.993-49, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4F67786E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da professora **FRANCISCA DENILDE DA SILVA CRUZ,** portador de C.I.RG nº.28935940728, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº.774.627.933-34, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:EE8E0B4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da professora **FRANCISCA CIDRÃO CALDAS,** portadora de C.I.RG nº.30783616-2, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.250.811.038-88, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9BF157EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da professora **FRANCISCA ALEXSANDRA COSTA DO NASCIMENTO,** portadora de C.I.RG nº.96029035494, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.873.722.903-68, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F9473C06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho do professor **EDILSON GERALDO DE BRITO,** portador de C.I.RG nº. 96029024948, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.661.423-87, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5FFD4AA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da professora **DIUDETE IZAEL DE ANDRADE,** portadora de C.I.RG nº. 99099011572, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 835.288.903-63, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9BC723AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 056/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho do professor **DHONY SAMEQUE NERGINO MOREIRA,** portador de C.I.RG nº. 2004029093949, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 019.891.093-22, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F4D319EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho do professor **CÍCERO MARCELO OLIVEIRA ALCANTARA,** portador de C.I.RG nº.2003029169718, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 016.227.893-42, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:000029AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 058/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho do professor **CICERO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA,** portador de C.I.RG nº. 2000034029487, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o

nº. 021.713.383-50, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4C37DD94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 059/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da professora **CICERA CINTIA PINTO PEREIRA,** portadora de C.I.RG nº.2003034034264, expedida por SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº.021.032.413-98, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:104B52D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da professora **CICERA BELO DA SILVA,** portador de C.I.RG nº.2008010459010, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 603.302.623-35, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:559BF79E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da professora **ARLINA ALVES DE SOUSA E SILVA,** portadora de C.I.RG nº.97029227863, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.873.561.803-59, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F2724936

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da professora **ANTONIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº.2007097868-3, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº.050.433.683-57, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:881AC5FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho da professora **ANTONIA PEREIRA ALENCAR FERREIRA,** portador de C.I.RG nº. 988760-85, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 724.153.473-53, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:1A5EF95B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 064/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a ampliação da Jornada de trabalho do professor **ADEGILDO DOMINGOS SANTANA,** portador de C.I.RG nº. 98029043540, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 914.117.343-00, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8F9D7D89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 065/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO,** portador de C.I.RG nº. 2584577, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 543.631.013-34, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** junto a **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso III da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:D554CEEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANTONIO HENRIQUE LOPES,** portador de C.I.RG nº28898051-4, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 146.476.068-30, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:C3A2DA40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 067/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **SEBASTIÃO JOSÉ DE AMORIM,** portador de C.I.RG nº. 96029035320, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 874.448.283-34, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso V e VII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:57BAD142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 068/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANTONIO CLECIO DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº. 2006.029006678., expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 032231.703-75, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:74DA1ADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **WENDEL SILVA LEITE,** portador da CTPS nº. 51897-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 048.820.223-03, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:0F2481D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2018

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora Efetiva FRANCISCA JACQUELINE SILVA FREITAS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 17/01/2018 à 15/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4784948F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2901.01/2018- SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ARATUBA/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **15 de Fevereiro de 2018**, às **09:00**, na sede da Prefeitura de ARATUBA, localizada à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – ARATUBA/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo de **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS, VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL,.** O credenciamento e os envelopes de Proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 09:20 hs. O Edital encontra-se na íntegra no endereço supra citado e no sitio eletrônico www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura no horário de 07:30 às 11:30 horas, nos dias úteis após esta publicação.

ARATUBA, 29 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5E8CE2BE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2901.02/2018

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no **dia 15 de Fevereiro 2018** às **15:30 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 14:40 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 29 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E29F1C54

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.01/2018- SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ARATUBA/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia16 de Fevereiro de 2018, às **08:30 horas**, na sede da Prefeitura de ARATUBA, localizada à Rua Júlio Pereira, 304, Centro, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, com o objetivo de **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS, VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.** O credenciamento e os envelopes de Proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 08:20 hs. O Edital encontra-se na íntegra no endereço supra citado e

no sitio eletrônico www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura no horário de 07:30 às 11:30 horas, nos dias úteis após esta publicação.

ARATUBA, 30 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F38A8F77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

O(A) Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arneiroz-CE, torna público o extrato do(s) instrumento(s) contratual(ais) nº 2018.01.31.5 resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.12.1:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.011.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADO(AS)	VALOR GLOBAL DOS LOTES
R. DE SOUSA LIMA MERCEARIA – ME	Lote 11 – **R$ 12.835,40** (Doze mil e oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)
	Lote 12 – **R$ 5.568,20** (Cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): a partir da data de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELO(AS) CONTRATADO(AS): RAIMUNDO DE SOUSA LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA

Arneiroz - CE, 31 de Janeiro de 2018

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Pregoeiro do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:3745C03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

O(A) Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Arneiroz-CE, torna público o extrato do(s) instrumento(s) contratual(ais) nº 2018.01.31.2 resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.12.1:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.005.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADO(AS)	VALOR GLOBAL DOS LOTES
R. DE SOUSA LIMA MERCEARIA – ME	Lote 3 – **R$: 9.286,50** (Nove mil e duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
	Lote 4 – **R$: 4.716,00** (Quatro mil e setecentos e dezesseis reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): a partir da data de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELO(AS) CONTRATADO(AS): RAIMUNDO DE SOUSA LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO

Arneiroz - CE, 31 de Janeiro de 2018

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Pregoeiro do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:6F20690F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

O(A) Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Arneiroz-CE, torna público o extrato do(s) instrumento(s) contratual(ais) nº 2018.01.31.7 resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.12.1:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.0340.2.023.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADO(AS)	VALOR GLOBAL DOS LOTES
R. DE SOUSA LIMA MERCEARIA – ME	Lote 15 – **R$ 3.526,60** (Três mil e quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) Lote 16 – **R$ 902,70** (Novecentos e dois reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): a partir da data de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELO(AS) CONTRATADO(AS): RAIMUNDO DE SOUSA LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO

Arneiroz - CE, 31 de Janeiro de 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Pregoeiro do município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:53268682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

O(A) Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Arneiroz-CE, torna público o extrato do(s) instrumento(s) contratual(ais) nº 2018.01.31.3 resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.12.1:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0137.2.020.0001 e 08.244.0137.2.019.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADO(AS)	VALOR GLOBAL DOS LOTES
R. DE SOUSA LIMA MERCEARIA – ME	Lote 5 – **R$ 8.972,00** (Oito mil e novecentos e setenta e dois reais) Lote 6 – **R$ 2.900,50** (Dois mil e novecentos reais e cinquenta centavos) Lote 7 – **R$ 3.849,00** (Três mil e oitocentos e quarenta e nove reais) Lote 8 – **R$ 1.532,00** (Um mil e quinhentos e trinta e dois reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): a partir da data de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELO(AS) CONTRATADO(AS): RAIMUNDO DE SOUSA LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS

Arneiroz - CE, 31 de Janeiro de 2018

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Pregoeiro do município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:C8B41A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

O(A) Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Arneiroz-CE, torna público o extrato do(s) instrumento(s) contratual(ais) nº 2018.01.31.1 resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.12.1:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0037.2.006.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADO(AS)	VALOR GLOBAL DOS LOTES
R. DE SOUSA LIMA MERCEARIA – ME	Lote 1 – **R$: 33.512,50** (Trinta e três mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) Lote 2 – **R$: 9.553,00** (Nove mil e quinhentos e cinquenta e três reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): a partir da data de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELO(AS) CONTRATADO(AS): RAIMUNDO DE SOUSA LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES

Arneiroz - CE, 31 de Janeiro de 2018

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Pregoeiro do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:9C387F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

O(A) Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes do Município de Arneiroz-CE, torna público o extrato do(s) instrumento(s) contratual(ais) nº 2018.01.31.6 resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.12.1:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0333.2.022.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADO(AS)	VALOR GLOBAL DOS LOTES
R. DE SOUSA LIMA MERCEARIA – ME	Lote 13 – **R$ 9.344,50** (Nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) Lote 14 – **R$ 1.947,00** (Um mil e novecentos e quarenta e sete reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): a partir da data de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELO(AS) CONTRATADO(AS): RAIMUNDO DE SOUSA LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz - CE, 31 de Janeiro de 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Pregoeiro do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:1B751D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

O(A) Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arneiroz-CE, torna público o extrato do(s) instrumento(s) contratual(ais) nº 2018.01.31.4 resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.12.1:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.012.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADO(AS)	VALOR GLOBAL DOS LOTES
R. DE SOUSA LIMA MERCEARIA – ME	Lote 9 – **R$ 27.647,00** (Vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e sete reais)
	Lote 10 – **R$ 10.552,20** (Dez mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): a partir da data de sua assinatura até dia 31 de Dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELO(AS) CONTRATADO(AS): RAIMUNDO DE SOUSA LIMA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA

Arneiroz - CE, 31 de Janeiro de 2018

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Pregoeiro do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:9C0449EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 2018.01.15.01

Fundo Geral. Tomada de Preço Nº **2017.11.08.01 –** OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de calçamento em pedras e paralelepípedo com rejuntamento em diversas ruas no Município de Assaré/CE. VALOR GLOBAL: **R$ 345.551,50 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).** Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Geral, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca e de outro lado a **Empresa: AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representado pelo Sr. Mauro Silva Bantim, Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias. Data do Contrato: 15 de Janeiro de 2018.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:0F8D7763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 2018.01.09.01

Fundo Municipal de Saúde. Tomada de Preço Nº **2017.10.25.01 –** OBJETO: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, incineração e destinação final do lixo hospitalar do Município de Assaré/CE. VALOR GLOBAL: **R$ 306.720,00 (trezentos e seis mil, setecentos e vinte reais).** Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal de Saúde, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro e de outro lado a **Empresa: CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA - ME**, representado pela Sra. Ivannosk Ribeiro de Matos, Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 09 de Janeiro de 2018.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:69670496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 2018.01.24.01; 2018.01.24.02; 2018.01.24.03; 2018.01.24.04

Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social, Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Geral do Município de Assaré/CE, respectivamente. PREGÃO PRESENCIAL Nº **2017.12.19.01 –** OBJETO: Aquisição de Combustíveis e derivados para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Assaré/CE, Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE – Secretaria de Trabalho e Assistência Social, neste ato representado pelo Ordenador de despesas, Sr. Geraldo Beny Pontes Farias, VALOR: **R$ 98.370 (noventa e oito mil, trezentos e setenta reais)**, Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE – Secretaria de Educação, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, Sra. Maria Eldevanha de Sousa dos Santos, VALOR: **R$ 769.220,00 (setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte reais)**. Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal da Saúde, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro, VALOR: **R$ 996.610,00 (novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e dez reais)**, Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE – Fundo Geral, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca, VALOR: **R$ 1.294.040,00 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil e quarenta reais)**, de outro lado a **Pessoa jurídica: F P DA SILVA FILHO**, representado pelo Sr. Gilberto da Silva Costa, data da assinatura: 24 de janeiro de 2018.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:89B7BEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 2018.01.24.01; 2018.01.24.02; 2018.01.24.03; 2018.01.24.04

Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social, Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Geral do Município de Assaré/CE, respectivamente. PREGÃO PRESENCIAL Nº **2017.12.19.01 –** OBJETO: Aquisição de Combustíveis e derivados para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Assaré/CE, Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE – Secretaria de Trabalho e Assistência Social, neste ato representado pelo Ordenador de despesas, Sr. Geraldo Beny Pontes Farias, VALOR: **R$ 98.370 (noventa e oito mil, trezentos e setenta reais)**, Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE – Secretaria de Educação, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, Sra. Maria Eldevanha de Sousa dos Santos, VALOR: **R$ 769.220,00 (setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte reais)**. Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Municipal da Saúde, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro, VALOR: **R$ 996.610,00 (novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e dez reais)**, Signatário: MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE – Fundo Geral, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Erasmo

Rodrigues da Fonseca, VALOR: **R$ 1.294.040,00 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil e quarenta reais)**, de outro lado a **Pessoa jurídica: F P DA SILVA FILHO**, representado pelo Sr. Gilberto da Silva Costa, data da assinatura: 24 de janeiro de 2018.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:E97E987E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018/PP.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catunda, CNPJ sob o Nº 35.049.097/0001-01, através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO: ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04. **VALOR**: R$ 48.372,00 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato; **OBJETO:** Prestação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados (softwares) para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial Nº **003/2018/PP,** de acordo com a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0402.2.004. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Douglas Rodrigues Negreiros, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças e Raimundo Freire de Brito Neto, representante por procuração da empresa ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA.

Catunda - CE, 31 de janeiro de 2018.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:EBEFA079

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/GAB/2018.

NOMEIA OS SECRETÁRIOS ESCOLARES RESPONSAVEIS PELAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os secretários escolares responsáveis pelas Escolas de Ensino Fundamental do Município de Chaval, Estado do Ceará.

SECRETÁRIO ESCOLAR	ESCOLAS
FRANCISCO PEREIRA FONTENELE - CPF 941.855.063-68	E.E.F. EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA
	E.E.F. FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO CARNEIRO
	CENTRO INFANTIL CRIANÇA FELIZ
ZINETE PEREIRA PASSOS - CPF 385.088.851-72	E.E.F. ANA BRITO DE OLIVEIRA
	E.E.F. FRANCISCO PEREIRA FILHO
	CRECHE KAROLAYNE DA CONCEIÇÃO SILVA
PAULO ROGÉRIO ALVES ROSA - CPF 350.169.733-34	E.E.F. LUZIA CARDOSO PASSOS
	E.E.F. SÃO PEDRO
PATRICIA ALVES ROSA - CPF 831.697.503-30	E.E.F. FRANCISCO PEREIRA FONTENELE
	CRECHE MARIA ZELIA DA SILVA SANTOS
MARIA DIAS PEREIRA DA COSTA - CPF 778.243.933-72	E.E.F. SANTO ANTONIO
	E.E.F. LIBÓRIO ADRIÃO DE ARAÚJO
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
JOANA ROCHA MAGALHÃES - CPF 058.842.643-13	E.E.F. MONS. CARNEIRO
	E.E.F. MANOEL DA COSTA
	E.E.F. RAIMUNDO ALVES DE SÁ

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº262/GAB/2017.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 29 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5563E55A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **CARLOS ANGELO MAGALHÃES JÚNIOR**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **MONITOR DE ESPORTE**, através do Edital nº001/2002 de 04/02/2002, pelo período de 01/02/2018 á 02/01/2019.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 29 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:611331E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor o Sr. **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CORDEIRO**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através do Edital nº001/2005 de 15/06/2005, pelo período de 01/08/2006 á 01/08/2011, sendo gozados a partir do dia 01/02/2018 á 02/03/2018.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 29 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D6723473

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **ENILDA NETA PASSOS**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **PROFESSORA PRÉ-ESCOLAR**, através do Edital nº001/2003, pelo período de 01/02/2018 á 01/02/2019.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 29 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:61ADA786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **JACQUELINE DE BRITO MIRANDA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **ENFERMEIRA DO PSF**, através da Edital nº001/2005 de 15/06/2005, pelo período de 05/03/2018 á 05/03/2020.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 29 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:BCA6EE4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.01.26.01-PME/SEDUC

A CPL da Prefeitura Municipal de Ereré, comunica aos interessados que no dia **16 de fevereiro de 2018**, às 08:30h, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AOS PROGRAMAS VINCULADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE ERERÉ-CE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação as 08:30h. Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38**,** Centro – Ereré/CE, das 08:00h às 12:00h, dias úteis ou no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios.

Ereré / CE, 30 de janeiro de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:8EE0ED38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.01.26.02-PME/SAÚDE

A CPL da Prefeitura Municipal de Ereré, comunica aos interessados que no dia **19 de fevereiro de 2018**, às 08:30h, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITAR DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ERERE-CE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação as 08:30h. Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38**,** Centro – Ereré/CE, das 08:00h às 12:00h, dias úteis ou no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios.

Ereré/CE, 31 de Janeiro de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:FAEBB545

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA

LEI Nº. 1.453/2018. De 31 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a alteração da lei n° 1.444/2017 que trata sobre a alienação de imóveis públicos e adota outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Acrescenta-se ao art. 1° da Lei n° 1.444/2017 o parágrafo 1° e 2° com seguinte redação:

§1°. Os imóveis públicos que não possuírem escritura pública fica autorizado o município transferir a posse do referido imóvel ao licitante vencedor.

§2°. As despesas quanto a realização da escritura pública do imóvel alienado fica por conta do licitante vencedor.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:26B779E9

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINARIA

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.454/2018. De 31 de janeiro de 2018.

Denomina de Rua MANOEL PEREIRA DA SILVA e adota outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada de **MANOEL PEREIRA DA SILVA** a Rua sem denominação oficial que inicia á esquerda da Rua Juliana Leite e termina no final do referido Loteamento, na Cidade de Farias Brito-Ceará.
Art.2º- Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar e afixar as placas indicativas.
Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:F711894F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 22020118/2018. Farias Brito em 02 de Janeiro de 2018.

CONCEDER Gratificação por Coordenação Escolar e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **COORDENADORA ESCOLAR – CP-2,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 83, inciso I da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, é Inciso V da Lei 046 de 24 de janeiro de 2018. A Sra. **TATIANA GOMES BEZERRA AMORIM,** brasileira, casada, professora, regularmente inscrita e portadora da C.I. RG nº. 200809809053, expedida pela SSPDS-CE e inscrita no CPF sob o nº. 005.000.573-11.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:67E82118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 24020118/2018.
Farias Brito em 02 de Janeiro de 2018.

CONCEDER Gratificação por Coordenação Escolar e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **COORDENADORA ESCOLAR – CP-3,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 83, inciso I da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, é Inciso V da Lei 046 de 24 de janeiro de 2018. A Sra. **VANDA LUCIA FERREIRA TAVARES,** brasileira, casada, professora, regularmente inscrita e portadora da C.I. RG nº. 200602915286, expedida pela SSPDC-CE e inscrita no CPF sob o nº. 541.785.413-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:581F5D14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 25020118/2018.
Farias Brito em 02 de Janeiro de 2018.

CONCEDER Gratificação por Direção Escolar e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **DIRETORA ESCOLAR – DE-1,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 83, inciso I da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, é Inciso V da Lei 046 de 24 de janeiro de 2018. A Sra. **DALVENICE NERGINO**

OLIVEIRA MOREIRA, brasileira, casada, professora, regularmente inscrita e portadora da C.I. RG nº. 01523459/88, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 842.953.503-97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:529FEE32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 26020118/2018.
Farias Brito em 02 de Janeiro de 2018.

CONCEDER Gratificação por Direção Escolar e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **DIRETORA ESCOLAR – DE-3,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 75 e 83, inciso I da Lei Complementar nº. 024 de 04 de abril de 2006, é Inciso V da Lei 046 de 24 de janeiro de 2018. A Sra. **FRANCISCA GENOVEVA DE ARAUJO,** brasileira, casada, professora, regularmente inscrita e portadora da C.I. RG nº. 97029067670, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 541.998.083-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:16020C20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 2401.01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, tendo em vista o disposto na Constituição Federal no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, e ainda a Lei Municipal nº 183/2000, art. 188, inciso III, alínea "b", que institui o Regime Jurídico Único, e ainda o disposto nos incisos I, II e §s 1º e 2º do art, 30, da Lei Municipal nº 234/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Fortim.
Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à senhora MARIA VALDIZIA GONDIM AZEVEDO, com o cargo de Professora PEB II classe I, matrícula nº 0202460, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, a ser homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, revogadas as disposições em contrário.

Os proventos de aposentadoria são integrais ao tempo de contribuição e idade:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Vencimento	100%	2.501,08
Quinquênio	5%	125,05
Total dos Proventos		**2.626,13**

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim - SUPSSP, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, após ser reconhecida a sua legalidade, e assim registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 24 de janeiro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do RPPS de Fortim

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:618A9063

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2901.01/2018-SMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.31.02

O MUNICÍPIO DE FORTIM torna público o Extrato do Contrato nº 2901.01/2018-SMS, Contratada NUVEX COMÉRCIODE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; prazo de vigência 31 de dezembro de 2018; Objeto: aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara e da Atenção Básica do Município de Fortim-Ceará; Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.31.02, Ata de Registro de Preços Nº: 2017.05.31.02.

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:74B0F576

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3101.01/2018-SMDU

MUNICIPIO DE FORTIM-CE, Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 20/03/2018, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE, abrirá licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 3101.01/2018-SMDU, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de gerenciamento completo do sistema de iluminação pública (IP) do Município de Fortim, compreendendo as atividades de gestão da manutenção (com callcenter (0800) em horário comercial e aplicativo (APP) para controle de serviços de IP), ampliação, modernização, eficiência energética, incluindo todos os custos de materiais, mão de obra, transporte, equipamentos, BDI e encargos sociais, necessários para a realização dos serviços, conforme termo de referência em anexo, parte integrante deste processo. **Técnica e Preços**. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min as 12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

JOSÉ NETO DE CASTRO.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8F4B2616

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2901.01/2018-SMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.31.02

O MUNICÍPIO DE FORTIM torna público o Extrato do Contrato nº 2901.01/2018-SMS, Contratada NUVEX COMÉRCIODE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; prazo de vigência 31 de dezembro de 2018; Objeto: aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara e da Atenção Básica do Município de Fortim-Ceará; Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.31.02, Ata de Registro de Preços Nº: 2017.05.31.02.

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7DF2CC03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza servidor integrante do quadro permanente de Professores do Sistema Municipal de Ensino o afastamento de suas funções para realização de Curso de Pós-graduação "*Stricto Sensu*" (Mestrado) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição do Município, Art. 54, IX e XXIII, bem como da previsão do Art. 41 da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017, e Parecer Jurídico nº 003/2018, de 23 de janeiro de 2018, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação Básica,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a licença não remunerada, pelo período de 1 (um) ano, ao servidor **TARCÍSIO MELO JÚNIOR**, em virtude de aprovação para o Curso de Pós-graduação "*Stricto Sensu*", *MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO (ProfEPT)*.
§1º - Referida licença inicia-se em 01 (um) de fevereiro de 2018, estende-se até 01/02/2019, podendo ser prorrogada pelo período máximo de que trata o art. 40, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017;
§2º - Expirado o prazo de afastamento estabelecido, fica determinado que o servidor retorne às suas atividades, nos termos do §4º do Art. 40 da Lei nº 739/2017;
§3º - O servidor deverá encaminhar semestralmente à Secretaria da Educação Básica do município o relatório circunstanciado do andamento do curso, conforme determina o do Art. 41, Parágrafo único da Lei nº 739/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:18542FF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Concede Gratificação de Incentivo Profissional – GIP de que trata a Lei Municipal nº 565/2010, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos IX e XIII, art. 72, inciso II, alínea "a" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990, da previsão dos Arts. 35 a 39 da Lei Municipal nº 565/2010, de 30 de junho de 2010, e em atendimento parcial das diretrizes do Parecer Jurídico nº 001/2018, 09 de janeiro de 2018, da Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação Básica:

CONSIDERANDO que o requerimento administrativo da servidora fora protocolado no dia 09/11/2017, quando ainda vigorava a Lei Municipal nº 565/2010, que tratava do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público de Groaíras, revogado pela Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a conclusão de curso de Pós-graduação "*stricto sensu*" é critério de critério de progressão vertical do ocupante do cargo do magistério previsto na Lei nº 565/2010, de 30 de junho de 2010;

CONSIDEARNDO que a servidora preencheu os requisitos quando ainda em vigor do diploma normativo municipal que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Púbico de Groaíras-CE;

CONSIDERANDO que a Administração Pública poderá rever seus atos no exercício do seu poder de autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Antonia Célia Ximenes Melo** a Gratificação de Incentivo Profissional - GIP de que trata a Lei Municipal nº 565/2010, de 30 de junho de 2010, pela conclusão do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO das FACULDADES INTEGRAGAS DE VÁRZEA GRANDE, credenciada pela Portaria MEC nº 1.521, publicada no D.O.U em 18/07/2001.

Art. 2º - A GIP deverá incidir sobre o salário base da servidora considerando o valor deste na data do requerimento, ou seja, a partir do dia 09/11/2017, quando ainda da vigência da Lei Municipal nº 656/2010, de 30 de junho de 2010, com suas alterações posteriores, até a entrada em vigor da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017, quando então deverá ser considerado o salário base constante no ANEXO III deste diploma normativo municipal.

Parágrafo único - A GIP que trata o "*caput*" deste artigo acarretará o acréscimo de 35% (trinta e cinco por cento) que incidirá sobre o valor do salário base da servidora.

Art. 3º- Os valores retroativos da GIP a serem pagos à servidora deverão ser parcelados em até 12 (doze) vezes, observando-se sempre a capacidade financeira do município e o interesse público.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:E7FB46E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2017

EXONERA o Secretario Adjunto de Educação do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO**, brasileiro, Solteiro, Autônomo, com RG nº 2003031033305, e portador do CPF sob o nº. 019.875.703-40, do cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 31dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3B404115

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº02/2018

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO em 14 DE FEVEREIRO de 2018(Quarta-feira de cinzas), nas repartições públicas do Município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, **Antonio Adail Machado Castro**, no uso de suas atribuições legais, e com os poderes que lhe foram conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com a Constituição Federal de 1988, Decreta o seguinte:

Considerando aspectos religiosos locais a ser a data de **14 de Fevereiro de 2018**, **quarta-feira de cinzas** (início da quaresma),

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO, a data de 14 de Fevereiro de 2018**, em todos os órgãos e repartições vinculadas ao município, bem como em repartições públicas estaduais e federais com representação nesta cidade; consagrando e corroborando a data religiosa correspondente a ser **QUARTA-FEIRA DE CINZAS;** ressalvados os casos de assistência hospitalar e atendimentos emergenciais que deverão obedecer à escala previamente estabelecida;

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BF48C1D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2018

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA ELIAMARA MESQUITA DE OLIVEIRA,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Adjunto do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARIA ELIAMARA MESQUITA DE OLIVEIRA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data do dia **29 DE JANEIRO DE 2018 a 29 DE JANEIRO DE 2021**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 31 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ECE9C928

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2018

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **IANA RODRIGUES DE MEDEIROS**, servidor público municipal, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, matrícula 4985, lotada na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Adjunto do Município, Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte –

EXONERAR a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **PROFESSORA**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos da requerente.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 31 de janeiro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A1B7D8C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2018

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **JULIANA ROCHA DE SOUZA BUITRAGO**, servidor público municipal, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, matrícula 9275, lotada na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Adjunto do Município, Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **PROFESSORA**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos da requerente.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 31 de janeiro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:61103065

GABINETE DO PREFEITO
PROC. Nº 187/2017

Processo Administrativo Disciplinar
Servidora: Lucivane Lima de Oliveira

DESPACHO

Considerando o inteiro teor do parecer de fls. 79/87, opino pela **EXONERAÇÃO** da servidora **LUCIVANE LIMA DE OLIVEIRA**, conforme artigo 152, inciso III, c/c artigo 157, inciso II, todos da Lei nº 850/2006.

Baixe-se o ato de demissão da servidora acima citada.

Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Publique-se e Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 30 de janeiro de 2018.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:280B7904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2018

"Dispõe sobre a demissão da Servidora Efetiva Lucivane Lima de Oliveira por abandono de cargo público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 152, inciso III, c/c Artigo 157, inciso II, da Lei Município nº 850/2006.

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo n° 187/2017, que trata de abandono de cargo público pela servidora efetiva Lucivane Lima de Oliveira, ocupante do cargo de Digitadora, matrícula 1016;

CONSIDERANDO que a servidora reiteradamente faltou injustificadamente ao serviço conforme documentos carreados ao procedimento administrativo, situação irregular perante o Município, sem qualquer respaldo jurídico, portanto, não observou as regras estatutárias previstas para os servidores públicos, no art. 163, da Lei Municipal 850/2006;

CONSIDERANDO que durante o procedimento administrativo foi garantido a servidora a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas pela Procuradoria Geral do Município, restou comprovado o abandono de cargo público, conforme exposto no relatório conclusivo da comissão de processo disciplinar nomeada pela portaria nº 237/2017, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que o "caput" do art.37 da CRI 88, dispõe que a Administração Pública deve observar entre outros princípios, o da moralidade e o da eficiência, sendo que o ***"animus abandonandi"*** restou comprovado, entendido como ânimo de deixar ao desamparo, com "probabilidade de dano ou prejuízo" ao serviço público, o que de fato ocorreu;

CONSIDERANDO o inteiro teor do parecer do Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar, Procurador Adjunto do Município.

RESOLVE:

Art.1°. Demitir, nesta data, por abandono de cargo público, nos termos do art. 152, inciso III, c/c artigo 157, inciso II, da Lei Municipal n° 850/2006, a servidora pública efetiva, **LUCIVANE LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Digitadora, matrícula 1016.

Art.2°. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3C33A5AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA SIMPLIFICADA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PUBLICO A EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, CIRAÇÃO DE TILÁPIA, PARA A SENHORA MARIA LUCIMAR DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 005.672.343-12, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE SERRA DE CAJUAIS, REFERENTE AO PROCESSO IMFLA Nº038/2016.

JOAO PAULO DE SOUZA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:3C8312DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 001/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. RAIMUNDO MAURÍCIO BRAGA, portador do RG 98099028825 SSP-CE e do CPF nº 770.161.813-91, que era o 1º membro da Comissão Permanente de Licitação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:3BB5AC3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 002/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 77º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação do Município de Icapuí, composta pelos seguintes membros:

Presidente: o Sr. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA, portador de CPF nº. 464.143.803-00;
1º Membro: a Sra. LEIDIZU BRAGA DA COSTA TERTULIANO, portadora do CPF nº. 895.086.613-72;
2º Membro: o Sr. ELINALDO ALVES DA SILVA, portador do CPF nº. 787.470.663-34.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:21DFA7AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 003/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 77º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ANDRÉ FIGUEIREDO DE VARGAS, de CRM 018243/CE, portador do RG de nº 728960, SSP-CE e do CPF nº 961.952.902-20, para ocupar o cargo de Coordenador de Perícias Médicas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:A058915E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 004/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

CONSIDERANDO os vários atestados médicos concedidos aos servidores por profissionais desvinculados a administração municipal;

CONSIDERANDO que alguns desses atestados são da lavra de profissionais estabelecidos fora das cercanias deste município;

CONSIDERANDO ainda a existência de fortes indícios de que o teor desses atestados não revela, a rigor, o real estado de saúde dos servidores ou membros de sua família, que deles se beneficiam;

CONSIDERANDO, finalmente, a existência legal da junta médica oficial para a realização de perícia e emissão de atestado médico para o atendimento dos casos em que os servidores necessitem de licença para tratamento de sua própria saúde ou pessoa de sua família.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os seguintes médicos contratados por esta municipalidade para comporem a Junta Médica Oficial de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, para os fins dispostos nesta Portaria e Legislação:

· ANDRÉ FIGUEIREDO DE VARGAS - CRM 018243/CE

· ANDRÉ GUSTAVO SAMPAIO DE CARVALHO - CRM 10748/CE
· RAQUEL FERNANDES GOUVEIA – CRM 14084/CE

Art. 2º - A Junta Médica de que trata o artigo 1º, terá atribuições para periciar e atestar os casos de debilidade da saúde dos servidores ou de pessoas de sua família nos quais deverão ter direito a licença prevista no art. 47 da lei municipal nº 479/2007 de 26 de abril de 2007.

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderá ser dispensada a perícia a ser realizada pela Junta Médica, designada por esta Portaria e de cujas atribuições se referem o
caput deste artigo, desde que o servidor impossibilitado de exercer suas funções por motivo de sua própria doença ou membro de sua família, seja ele examinado ou seu parente por Médico Oficial mantido por esta municipalidade, uma vez comprovada a necessidade de seu afastamento por período inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 3º - A Junta Médica Oficial, independente da composição dada nos termos do artigo 1º desta Portaria, terá atribuições permanentes, podendo seus membros serem substituídos pela autoridade competente a qualquer momento.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria de nº 272/2017, de 03 de maio de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:56984A41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 005/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr.(a) JOSÉ REUDSON DE SOUZA, portador(a) do RG nº 2002010307980 e do CPF nº 220.163.333-91 onde ocupava o cargo de Coordenador de Políticas Públicas na Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:6A75B654

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 006/2018

Nomeia o (a) Sr.(a) José Reudson de Souza para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) JOSÉ REUDSON DE SOUZA, portador(a) do RG nº 2002010307980 e do CPF nº 220.163.333-91 para ocupar o cargo de Gestor de Contratos na Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:5927B13E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 007/2018

Nomeia o (a) Sr.(a) Antonio Wigenes Lourenço Bezerra para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) ANTONIO WIGENES LOURENÇO BEZERRA, portador(a) do RG nº 2006010011200 SSP-CE e do CPF nº 032.707.243-14 para ocupar o cargo de Supervisor Comercial na Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:0197ACAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 009/2018

Nomeia o (a) Sr.(a) Dayana Darling Rebouças do Nascimento, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) DAYANA DARLING REBOUÇAS DO NASCIMENTO , portador(a) do RG nº 2001099160160 SSP/CE e do CPF nº 039.840.653-70 para ocupar o cargo de Coordenador Administrativo-Financeiro, na Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:72817058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 010/2018

Nomeia o (a) Sr.(a) José Jadson da Silva, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) JOSÉ JADSON DA SILVA, portador(a) do RG nº 3148937-96 SSP-CE e do CPF 832.724.103-68 nº para ocupar o cargo de Coordenador Operacional, na Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:3A1C9DA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 011/2018

Nomeia o (a) Sr. (a) Eliseu Carlos de Freitas para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) ELISEU CARLOS DE FREITAS, portador(a) do RG nº 1029925 e do CPF nº 247.850.753-68 para ocupar o cargo de Coordenador Administrativo da Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 08(oito) dias do mês de janeiro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:637E92CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO ADMINISTRATIVO 001/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 34, da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, atualizada de acordo com a Lei Municipal de nº 641/2014, de 29 de abril de 2014, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Icapuí,

R E S O L V E:
Art.1º - Exonerar, a pedido, o servidor ANTONIO NETO DE SOUSA CARVALHO, do cargo efetivo de Assistente de Saúde II (MAQUEIRO), lotado na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:A870E936

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 2018.01.22.01-PMI-SAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.22.01-PMI-SAS, para aquisição de material de limpeza diversos, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu-CE. DATA DA SESSÃO: 20 de fevereiro de 2018, às 08:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 31 de janeiro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Mais informações:
Fone: (88)9.9203-6169
E-mail: prefeituramuniciapaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:2F00CC3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 2018.01.22.02-PMI-SAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.22.02-PMI-SAS, para contratação dos serviços e marcenaria, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu-CE. DATA DA SESSÃO: 20 de fevereiro de 2018, às 12:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 31 de janeiro de 2018. Pedro Gildásio de Sousa, Presidente da CPL.
Mais informações:
Fone: (88) 9.9203-6169
E-mail:prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:CC674D89

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.555, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica será reajustado em 7% (sete por cento) sobre o vencimento básico, para o ano de 2018, para uma jornada de 40h semanais, para os profissionais com formação, mínima, no nível médio, na modalidade Normal, prevista no **art. 62 da Lei n**o9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Parágrafo Único - Fica alterada a Tabela Salarial, Anexo IV, da Lei nº 2.286, de 02 de dezembro de 2015. (Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Iguatu), que visa atender a atualização do Piso Salarial instituído pela Lei Federal nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008 e comunicado do Ministério da Educação - MEC, conforme Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município, especialmente, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, já observados os limites definidos na **Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei Municipal terão como data-base o dia 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 26 de janeiro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
ANEXO IV a que se refere o inciso IV do art. 11, da Lei nº 2.286, de 02 de dezembro de 2015.
Grupo Ocupacional: Magistério –TABELA SALARIAL

Vencimento Base - Jornada semanal 40 horas			
PEB I		**PEB II**	
Ref 1	2.459,73	Ref 1	2.619,60
Ref 2	2.533,52	Ref 2	2.698,20
Ref 3	2.609,53	Ref 3	2.779,14
Ref 4	2.687,81	Ref 4	2.862,52
Ref 5	2.768,45	Ref 5	2.948,39
Ref 6	2.851,50	Ref 6	3.036,84
Ref 7	2.937,04	Ref 7	3.127,95
Ref 8	3.025,16	Ref 8	3.221,78
Ref 9	3.115,90	Ref 9	3.318,44
Ref 10	3.209,39	Ref 10	3.418,00
Ref 11	3.305,67	Ref 11	3.520,54
Ref 12	3.404,84	Ref 12	3.626,15

Vencimento Base - Jornada semanal 20 horas			
PEB I		**PEB II**	
Ref 1	1.229,86	Ref 1	1.309,80
Ref 2	1.266,76	Ref 2	1.349,10
Ref 3	1.304,76	Ref 3	1.389,57
Ref 4	1.343,91	Ref 4	1.431,25
Ref 5	1.384,22	Ref 5	1.474,19
Ref 6	1.425,75	Ref 6	1.518,42
Ref 7	1.468,52	Ref 7	1.563,97
Ref 8	1.512,58	Ref 8	1.610,89
Ref 9	1.557,96	Ref 9	1.659,22
Ref 10	1.604,70	Ref 10	1.709,00
Ref 11	1.652,84	Ref 11	1.760,26
Ref 12	1.702,42	Ref 12	1.813,07

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8FEB2D47

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.557, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

INSTITUI E REGULAMENTA O INCENTIVO ANUAL DE DESEMPENHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o incentivo anual de desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS.

Art. 2º - Os ACS receberão o incentivo descrito no art. 1º desta lei conforme avaliação de desempenho individual realizada pela Secretaria Municipal da Saúde de Iguatu.

§1º. A avaliação de desempenho do profissional será baseada na média aritmética do desempenho individual obtido na avaliação mensal do Incentivo de Desempenho do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ-AB, já regulada por lei e decretos específicos, variando de 0% a 100%.

§2º. Os resultados das avaliações serão públicos e apresentados aos ACS por meio de ofício circular.

§3º. O período de avaliação do desempenho dos ACS será anual, sendo o coordenador da atenção básica da Secetaria Municipal da Saúde o responsável por esse processo.

Art. 3º - Fica estabelecido que até 100% dos repasses federais designados "Incentivo Adicional Assistência Financeira Complementar - ACS - 95 por cento", "Incentivo Adicional Fortecimento Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5 por cento" e "Incentivo Adicional ao Programa de Agentes Comunitarios de Saúde" poderão ser utilizados para pagamento do incentivo de desempenho e dos encargos trabalhistas referentes a esse incentivo.

§1º. O pagamento do incentivo anual de desempenho aos profissionais será concedido de acordo com o crédito dos recursos financeiros federais na conta do Fundo Municipal de Saúde de Iguatu, respeitando a capacidade financeira do município de arcar com essa despesa.

§2º. O pagamento do incentivo deverá ocorrer em até 60 dias após o crédito dos recursos federais no Fundo Municipal de Saúde.

§3º. Os recursos financeiros referidos no caput não aplicados para pagamento do incentivo de desempenho serão utilizados para custeio das ações da atenção básica.

Art. 4º - Para o cálculo do valor individual do incentivo anual de desempenho será considerado como teto individual a divisão do repasse federal destinado ao incentivo pela quantidade de profissionais. O valor referente a esse teto será concedido aos servidores que obtiveram média de 100% na avaliação individual, sendo pagas frações proporcionais desse desse teto para profissionais com desempenho inferior a 100%.

Art. 5º - Farão jus ao recebimento da verba tratada nesta Lei os ACS que estiverem efetivamente desempenhando a função de ACS. Sendo pago o valor do incentivo proporcional à quantidade de meses de efetivo desempenho da função.

Art. 6º - Os ACS cedidos ao município pela Secretaria Estadual de Saúde-SESA receberão o incentivo anual de desempenho por meio de convênio com a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Iguatu a ser autorizado por lei específica.

Art. 7º - Para efeitos de pagamento do incentivo, será considerado como primeiro período avaliativo o ano de 2017.

Parágrafo Único - Para fins de avaliação referente apenas ao ano de 2017, será considerado que todos os servidores obtiveram média de desempenho individual de 100%.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 26 de janeiro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:63D2ADC0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.559, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR À ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE IGUATU RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DO INCENTIVO ANUAL DE DESEMPENHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE-SESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Iguatu para repassar recursos financeiros referentes ao incentivo de desempenho dos ACS do ano de 2017, que deve ser pago aos ACS funcionários da Secretaria Estadual da Saúde - SESA atuantes no Município de Iguatu.

Art. 2º Para atender às despesas relativas ao convênio citado no artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a repassar em parcela única para Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Iguatu o valor de R$ 72.334,73 (setenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

§1º - O valor do repasse aos agentes comunitários de saúde será feito de acordo com os valores individuais encaminhados à Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Iguatu pela Secretaria Municipal de Saúde.

§2º - A Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Iguatu deverá obrigatoriamente repassar integralmente o valor que trata o caput para os ACS conforme os valores individuais fixados pela Secretaria Municipal da Saúde de Iguatu.

§3º - A transferência do incentivo financeiro à Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Iguatu será realizada de acordo com o crédito dos recursos financeiros federais denominados "Incentivo Adicional Assistência Financeira Complementar - ACS - 95 por cento", "Incentivo Adicional Fortecimento Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5 por cento" e "Incentivo Adicional ao Programa de Agentes Comunitarios de Saúde" na conta do Fundo Municipal de Saúde de Iguatu, respeitando a capacidade financeira do município de arcar com essa despesa.

§4º - A transferência do incentivo financeiro à Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Iguatu e o pagamento do mesmo aos agentes comunitários de saúde poderá ser interrompido, devidamente justificado, por ato do Chefe do Poder Executivo

Art. 3º - As despesas oriundas desta lei correrão à conta de dotação orçamentária nº 0601.10.301.0005.2.012.33.90.39.00, a ser paga com recursos das transferências federais denominadas "Incentivo Adicional Assistência Financeira Complementar - ACS - 95 por cento", "Incentivo Adicional Fortecimento Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5 por cento" e "Incentivo Adicional ao Programa de Agentes Comunitarios de Saúde".

Art. 4º - Para efeitos de pagamento do incentivo anual de desempenho e transferência de recursos para a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Iguatu será considerado como período avaliativo o ano de 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 26 de janeiro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:18B5428E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.556, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGUATU A CELEBRAR CONVÊNIOS COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IGUATU – A.D.I., BEM COMO DEMAIS ENTIDADES ESPORTIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IGUATU – A.D.I.**, e demais entidades esportivas, os convênios tem por objetivo a ajuda financeira para difundir e apoiar a prática esportiva profissional e amadora.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)** para **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IGUATU – A.D.I.,** e **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** para as demais entidades esportivas, correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Parágrafo único. Para as demais entidades esportivas o recurso alocado terá como objetivo a ajuda financeira para a prática de futebol amador, voleibol, basquete, minimaratonas e outras modalidades esportivas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 26 de janeiro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5F911570

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170910

ERRATA AO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Câmara Municipal de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20179010 resultante da Tomada de Preços Nº 2017011001 CMJ.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos, incluindo assessoria na elaboração de cotações de preços e cadastro de fornecedores junto à Câmara Municipal de Jaguaretama.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta da dotação orçamentária **n°. 01.0101.01.031.0101.2.001** , elemento de despesa **3.3.90.39.00**, Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Jaguaretama. O valor do total do presente aditivo é de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATADA (O): MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.891.233/0001-48

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF sob o nº 735.668.103-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ, portador do CPF sob o nº. 008.703.013-65.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2017.
Jaguaretama – Ceará, 14 de Dezembro de 2017.

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FCB11053

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20189002.

Extrato de Contrato

Contrato Nº 20189002.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado FRANCISCO RAIMUNDO GOMES.

Objeto: Prestação de serviços de Locação de 01(uma) linha telefônica para uso na Câmara Municipal de Jaguaretama.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0101.2.001, elemento de despesa 3.3.90.36.00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 600,00 (seiscentos reais).

Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2018

Signatários: ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e FRANCISCO RAIMUNDO GOMES pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Janeiro de 2018.

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5B4A52FF

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO DISPENSADA Nº 2018010201 CMJ.

Extrato de Contrato

Licitação Dispensada Nº 2018010201 CMJ.

Contrato Nº 20189001.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias institucionais de interesse da Câmara Municipal de Jaguaretama, em Jornal de Grande Circulação (1º caderno) e Diário Oficial do Estado - D.O.E., exercício 2018., junto à Câmara Municipal de JAGUARETAMA.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0101.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2018
Signatários: ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e EWERTON LOPES DA SILVA pela CONTRATADA.

Vigência: 03 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Janeiro de 2018.

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9F47E0B7

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO DISPENSADA Nº 2018010301 CMJ.

Extrato de Contrato

Licitação Dispensada Nº 2018010301 CMJ.

Contrato Nº 20189003.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado A. AMARO F. DA SILVA - ME.

Objeto: Prestação de serviços de locação e manutenção de sistema de folha de pagamento para Câmara Municipal de Jaguaretama, exercício de 2018.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0101.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2018

Signatários: ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Janeiro de 2018.

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2DD2C41B

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180904

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20189004

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017120601 CMJ

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA: MANOEL LEITE DA SILVA - ME

OBJETO: Contratação de Serviços de Digitalização e implantação do gerenciamento eletrônico de documentos (GED), junto à Câmara Municipal de Jaguaretama

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0101.01.031.0101.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica: 3.3.90.39.00, OUTROS SERV DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos próprios, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2018
ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1BFD71D2

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180905

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20189005

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017120602 CMJ

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA: ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA - ME

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa junto ao Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Jaguaretama, exercício de 2018

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0101.01.031.0101.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica: 3.3.90.39.00, OUTROS SERV DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos próprios, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2018

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:EEEFD765

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO DISPENSADA Nº 2018010401 CMJ.

Extrato de Contrato

Licitação Dispensada Nº 2018010401 CMJ.

Contrato Nº 20189006.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado A. A. FRAGOSO - ME.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, diagramação e ambientação do site oficial da Câmara Municipal de Jaguaretama, exercício de 2018.

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01031.0101.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vigência Contratual: até 31 de Dezembro de 2018

Signatários: ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e ALEFF AMARO FRAGOSO pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Janeiro de 2018.

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:059A1A54

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180907

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20189007

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017121301 CMJ

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA: POSTO SANTO ANTONIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de combustível e lubrificante para manutenção das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Jaguaretama, para o Exercício 2018

VALOR TOTAL: R$ 13.674,00 (treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0101.01.031.0101.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica: 3.3.90.39.00, OUTROS SERV DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos próprios, no valor de R$ 13.674,00 (treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2018

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C01B5E02

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180908

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20189008

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018010901 CMJ

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA: J LIMA M CHAVES - ME

OBJETO: Serviços de divulgação, transmissão via rádio, das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Jaguaretama, para o exercício 2018
VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0101.01.031.0101.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica: 3.3.90.39.00, OUTROS SERV DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos próprios, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

VIGÊNCIA: 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2018

ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:B90DACA7

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº 006/2018

Regulamenta a Obrigatoriedade da Escrituração Fiscal Digital para pessoas jurídicas do setor bancário e financeiro estabelecidas neste Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituída a escrituração fiscal digital para as instituições financeiras.
Art. 2º - As instituições financeiras deverão realizar sua escrituração fiscal, mensalmente, através de processamento eletrônico de dados, conforme ferramenta disponibilizada pelo Município através da rede Mundial de Computadores, para fins de apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.
I – Consideram-se Instituições Financeiras:
a) Captadoras de depósito à vista
- Bancos comerciais
- Bancos múltiplos com carteira comercial
- Caixa Econômica Federal
- Caixas econômicas estaduais
- Cooperativas de crédito

b) Não captadoras de depósitos à vista
- Bancos múltiplos sem carteira comercial;
- Bancos de investimento e de desenvolvimento;
- Sociedades de Crédito, financiamento e investimento (financeiras);
- Sociedades de Crédito imobiliário;
- Companhias hipotecárias;
- Associações de poupança e empréstimo;
- Sociedades corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários;
- Sociedades de arrendamento mercantil (leasing);
- Sociedades corretoras de câmbio;
- Bolsa de valores.

Art. 3º - A Escrituração em meio eletrônico ora instituída não substitui, nem dispensa a obrigatoriedade mensal do recolhimento do ISS, originário de retenções feitas pelos tomadores de serviços por ocasião da responsabilidade ou da substituição tributária.
Art. 4º - A escrituração fiscal em meio eletrônico deverá ser realizada até o dia, 10(dez), do mês subsequente ao da prestação de serviços.
§1º - Quando o dia 10(dez) for dia não útil a obrigação deverá ser encerrada até o primeiro dia útil subsequente.
§2º - O contribuinte obrigado ao encerramento da respectiva obrigação acessória poderá retificar a declaração, desde que ainda não tenha pago o imposto da competência, que será pago mensalmente observando a ordem cronológica mês e ano.

Art. 5º - A escrituração fiscal deverá ser preenchida em separado para cada contribuinte por inscrição municipal.
Parágrafo único: A ausência da inscrição municipal não dispensa o contribuinte de recolhimento do tributo.
Art. 6º - A obrigação da escrita fiscal não exime as instituições financeiras, sempre que solicitado pela fiscalização municipal, de fornecer a escrituração fiscal em meio físico relativo à determinada inscrição municipal.
Art. 7º - O encerramento da escrituração fiscal eletrônica passa a ser obrigatória a partir da competência 02/2018.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 31 de janeiro de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:41115381

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº 007/2018

Resolve estabelecer o HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO da Prefeitura Municipal de Jaguaretama e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

CONSIDERANDO o término do prazo estabelecido no Decreto Nº 036/2017.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço público, insculpido no art. 37 da CF/88.

DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, qual seja, de **8h as 12h e de 13h30min as 17h30min**, **extensivo as Secretarias Municipais.**

Art. 2º – O horário a que se refere o artigo anterior não se aplica ao funcionamento das Escolas Municipais, Biblioteca Municipal, Creches Municipais, Brinquedoteca, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), PROJOVEM, Matadouro Público, Hospital, Postos de Saúde, Setor de Endemias e congêneres.

Art. 3º – Os setores a que se referem o artigo 2º serão regulamentados pelas respectivas secretarias, obedecendo ao princípio do interesse e necessidade pública.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de fevereiro de 2018, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 31 de janeiro de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D8E21F77

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018013101-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama **Aviso de Licitação Concorrência Pública nº 2018013101-SEIN**. O presidente da CPL de Jaguaretama torna publico para conhecimento dos interessados. Concorrência Pública nº 2018013101-SEIN, objeto: contratação de serviços para recuperação de pavimentação e esgotos em vias públicas deste município, conforme especificações no orçamento básico. a licitação ocorrerá dia **06/03/2018 ás 09:00h**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305, o edital se encontra na sala da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F6817166

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018 – SME. A Secretaria Municipal de Educação, através de seu Secretário, Sr. José Marques Aurélio de Souza, e Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE Nº 026/2013 e 04/2015, a presente Chamada Pública, que tem como objeto à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2018. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 25 de Janeiro de 2018 à 20 de Fevereiro de 2018, no horário(local) de expediente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás/Ce, 23 de Janeiro de 2018.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:BE55C7CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
FIXA O VALOR DA UFIRM PARA O EXERCÍCIO DE 2018

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Decreto nº 02/2018.

Fixa o valor da UFIRM para o exercício de 2018

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) há disposto no art. 30, I, *h*, da Lei Orgânica do Município de Massapê;
3) há disposto no art. 252, parágrafo único, do Código Tributário Municipal;
4) o acúmulo referente ao Índice de Preços ao Consumidor – INPC no ano de 2017, correção adotada para o exercício de 2018, foi, segundo o Banco Central do Brasil – BANCEN, em 2,06% (dois vírgula zero seis por cento);
Resolve:
Art. 1º. Fixar em R$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) o valor da UFIRM (Unidade Fiscal de Referência do Município) de Massapê, para o exercício de 2018 (dois mil e dezoito).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito (2018).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:F57641F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300101/2018

Mombaça-CE, 30 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao servidor **Sra. Aurenir da Silva Morais Lima** , ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar,** lotada na **Secretaria de Assistência Social,** conforme matricula N° 4727476, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00, para viajar a Cidade de Pimenteiras/PI, no dia 31 de Janeiro de 2018, onde **realizará ações.**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 30 de Dezembro de 2017.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B480A32C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300102/2018

Mombaça-CE, 30 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao servidor **Sra. Hayanny Christina Soares Santos** , ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar,** lotada na **Secretaria de Assistência Social,** conforme matricula N° 4727478, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 150,00, para viajar a Cidade de Pimenteiras-PI, no dia 31/01/18 para realizar ações na cidade.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 30 de Janeiro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2DEEA5C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300103/2018

Mombaça-CE, 30 de Janeiro de 2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1° - Conceder ao servidor **Sr. FRANCISCO JANAILSON HOLANDA**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado no **Secretaria de Assistência Social,** 01 (uma) diárias, no valor unitário de R$ 40,00, perfazendo um total de R$ 40,00 para viajar a cidade Pimenteiras/PI, nos dias, 31/01, onde Transportará conselheiros para realizarem ações no município.
REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 30 de Janeiro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F01EF841

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310101/2018

Mombaça-CE, 31 de Janeiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao servidor **Sr. Agostinho Luiz Silva do Nascimento**, ocupante do cargo de **Monitor da Assistência Social,** lotado na **Secretaria de Assistência Social,** conforme portaria N° 367/2013, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00, perfazendo um valor total de R$ 300,00 para viajar a Cidade de Fortaleza, nos dias 01/02 e 02/02 de 2018, onde **Tratará de confeccionar identidade para o município de Mombaça**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 31 de Janeiro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B61CCD18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310102/2018
Mombaça-CE, 31 de Janeiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder a **Sra. Gardenia Maria de Almeida Martins**, ocupante do cargo de **Secretaria Executiva,** lotada no **Gabinete do Prefeito,** conforme matricula Nº 4730227, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00, perfazendo um valor total de R$ 300,00 para viajar a Cidade de Brejo Santo/CE, nos dias 01 e 02 de Feveiro de 2018, onde **Participará de capacitação com visita técnica as obras do cinturão de Àguas do Ceará - CAC.**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 31 de Janeiro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BECA45B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º **PP-003/2018-SESA. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 08:30 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:CE7C320F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-001/2018- SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO TUBULAR COM 06 (SEIS) MANILHAS, A SER CONSTRUÍDO, NA LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA, DISTRITO DE BOA ÁGUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 08:30 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:6458DF72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO RESULTADO CREDENCIAMENTO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-024/2017-SESA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE SAÚDE. APÓS ANÁLISE MINUDENTE DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO APRESENTADOS PELOS LICITANTES, A COMISSÃO DECLAROU O SEGUINTE RESULTADO: **LICITANTES CREDENCIADOS** – PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; MG ALMEIDA DIÓGENES – ME; XM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI; JAQUELINE BANDEIRA DA SILVA; LÍVIA CECÍLIA SILVA DE OLIVEIRA; SAMPAIO TRANSPORTES LTDA; FELIPE LIMA DA CUNHA; ALANE SALES CHAVES DE OLIVEIRA; MANOEL AURELIANO FREITAS CARDIAL; PAULO FLÁVIO QUERINO; CARLOS GESSÉ CHAVES DE OLIVEIRA; JOSÉ RONNERBERGUES RABELO; PAULO WILKER DE OLIVEIRA RABELO; CARLOS DIEGO PEREIRA SARAIVA; FRANCISCO GUTEMBERGUE AGUIAR; JOSÉ WAGNER DAS CHAGAS SILVEIRA; JOSÉ MARIA CHAVES; FRANCISCO DE ASSIS PAULA; **LICITANTES DESCREDENCIADOS** - MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE – ME e LOUZAN – ATP – ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA LTDA – ME. A TA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA ATRAVÉS DO SITE: www.tce.ce.gov.br. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL DOS LICITANTES CREDENCIADOS DAR-SE-À NO **DIA 05.02.2018 ÀS 09:00 (HORÁRIO LOCAL).** MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88 3422.1381).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:F9746D72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 11.415.567/0001-02. **CONTRATADAS:** F O LIMA GUEDES EPP, COM SEDE À RUA ANTÔNIO WEIMA F BEZERRA, Nº 656, EDMAR BARREIRA

PINHEIRO, CEP: 63.475-000, JAGUARIBE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 00.098.852/0001-63. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2018-SESA SRP. TIPO: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO (RECARGA) DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **PREÇO TOTAL DO LOTE I: R$ 215.600,00** (DUZENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ FABIANA OLIVEIRA LIMA GUEDES.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:44C0318B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 001/2018 - SESA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 11.415.567/0001-02. **CONTRATADAS:** F O LIMA GUEDES EPP, COM SEDE À RUA ANTÔNIO WEIMA F BEZERRA, Nº 656, EDMAR BARREIRA PINHEIRO, CEP: 63.475-000, JAGUARIBE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 00.098.852/0001-63. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2018-SESA SRP. TIPO: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO (RECARGA) DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **PREÇO TOTAL DO LOTE I: R$ 215.600,00** (DUZENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ FABIANA OLIVEIRA LIMA GUEDES.

MORADA NOVA - CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:4C76F7C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **RAIMUNDO VAGNER CAVALCANTE**, a partir de 02 de janeiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:2A575748

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ANA SYLMARA BEZERRA CHAGAS**, a partir de 02 de janeiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DO CAPS II**, símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:9B43D107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSÉ IVAMBERG NOBRE DE SENA**, a partir de 02 de janeiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA**, símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:30AD811D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **GERALDO GONZALEZ TALABERA**, a partir de 02 de janeiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:17576F1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **CARLOS KENNEDY LIMA DA COSTA**, a partir de 02 de janeiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:CB769F8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **EMANUELLA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA**, a partir de 02 de janeiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA CENTRAL DE AUDITORIA, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:54787689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
NOMEAR, **KARINA REJANE DE FARIAS**, a partir de 02 de janeiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:56EF25B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **PAULO SERGIO CHAGAS GIRÃO**, a partir de 02 de janeiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo CDA 6, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças – SEFIN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:91834F4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **RAIMUNDO NOGUEIRA FERREIRA**, a partir de 02 de janeiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, símbolo CDA 9, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da

estrutura organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças – SEFIN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:53CEFFC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ANTONIO LUIS LINS DA SILVA**, a partir de 02 de janeiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, símbolo CDA 9, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças – SEFIN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:D9475F37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2018 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCA DAS GRAÇAS NOBRE LIMA**, a partir de 02 de janeiro de 2018, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:4EFB5FA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2018 – GAB

Indica os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais e em especial atenção a Lei Municipal Nº 1.282 de 31 de outubro de 2005 (que define o Conselho Municipal de Educação Sistema Municipal de Ensino e o Estatuto do Magistério);

RESOLVE:

INDICAR, os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR: **ANTÔNIO RODRIGUES FILHO - PRESIDENTE**
SUPLENTE: **ALINE MARIA SILVA CHAVES – VICE-PRESIDENTE**

TITULAR: **JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE – TESOUREIRA**
SUPLENTE: **MARLEIDE MARIA ARRUDA LINHARES ISAÍAS – SECRETÁRIA**

RESPRESENTANTES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: **GÉSSICA RODRIGUES CAVALCANTE**
SUPLENTE: **RAYANNE RABELO DOS SANTOS**

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR: **BENEDITA CARNEIRO DA SILVA**
SUPLENTE: **FRANCISCA MARCILEIDE DAMASCENO**

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR: **MARIA VAULENE DE LIMA**
SUPLENTE: **MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA RODRIGUES**

REPRESENTANTES DOS DIRETORES ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO
TITULAR: **MARIA JOSÉ MARTINS**
SUPLENTE: **JOCIVANIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA ALVES**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
TITULAR: **JOSÉ CLEUDO DE OLIVEIRA**
SUPLENTE: **CRISTIANE MARIA BEZERRA CHAGAS**

REPRESENTANTES DAS IGREJAS DO MUNICÍPIO
TITULAR: **MAÍSA FERREIRA LIMA FREITAS**
SUPLENTE: **MARISTER PEREIRA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL
TITULAR: **JOSÉ WILKSON DA SILVA**
SUPLENTE: **FRANCISCO FLÁVIO DE ARAÚJO RABELO**

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E/OU CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO
TITULAR: **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**
SUPLENTE: **FRANCISCA DARLENE MAIA CHAGAS CAVALCANTE**

REPRESENTANTES DA CLASSE ESTUDANTIL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E/OU DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA NO MUNICÍPIO
TITULAR: **MARIA GIRLENE RODRIGUES DA SILVA**
SUPLENTE: **TAYNARA MADALENA OLIVEIRA CAVALCANTE**

REPRESENTANTES DOS DOCENTES SINDICALIZADOS DA REDE MUNICIPAL
TITULAR: **TOMÉ E SILVA**
SUPLENTE: **FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO**

REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO
TITULAR: **ELIVÂNIO MOREIRA DA SILVA**
SUPLENTE: **LUCILENE GONZAGA DE BRITO**

REPRESENTANTES DA REDE DE ENSINO PARTICULAR NO MUNICÍPIO
TITULAR: **MARIA ERIDAN CHAVES CAVALCANTE**
SUPLENTE: **ELISIDÁRIA MATOS DE OLIVEIRA**

Os membros indicados terão suas competências definidas na Lei suprarreferida durante o período de 05 de janeiro de 2018 à 05 de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:A28BFCDF

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO N° 005/2018

Morada Nova, 12 de janeiro de 2018.

AO: **BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA DE MORADA NOVA**
ATT: **ILMO. SR. ADRIANO DA SILVA RABELO – GERENTE**
REF: **RESPONSÁVEIS POR MOVIMENTAÇÕES DE CONTAS**

Sr. Gerente

Vimos por meio deste, informar os responsáveis pela movimentação, seja por meio de solicitação ou via processo massificado e automatizado, da conta 35712-X pertencente ao CNPJ N° 11.431.907/0001-21.

Reforçamos que a movimentação da citada conta, seja por meio físico e/ou eletrônico, será realizada mediante assinaturas dos 02 (dois) representantes, dentre os indicados logo abaixo. Na oportunidade solicitamos a exclusão do representante **ANTONIO MANCIO LIMA**.

NOME	CPF	FUNÇÃO
ANNE LIZ BEZERRA CHAGAS	711.681.763087	Diretora Administrativa Financeira IMAMN
LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO	817.150.993-20	Presidente do IMAMN

A movimentação da mencionada conta poderá ser realizada também por meio eletrônico. Neste caso, considera-se como assinatura, a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco.

As transações a serem autorizadas são as seguintes:

1 - Emitir Cheque;
2 - Abrir contas de Depósitos;
3 - Autorizar Cobrança;
4 - Receber, passar recibo e dar quitação;
5 - Solicitar saldos e extratos;
6 - Requisitar talonários de cheques;
7 - Sustar/Contraordenar cheques;
8 - Cancelar Cheques;
9 - Baixar Cheques;
10 - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
11 - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
12 - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
13 - Efetuar transferências por meio eletrônico;
14 - Consultar contas/Aplicação Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
15 - Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
16 - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
17 - Emitir Comprovantes;
18 - Efetuar Transferência para mesma Titularidade – EIO Eletrônico;
19 - Encerrar Contas de Depósito.

Atenciosamente,
JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO
Presidente IMAMN

ANNE LIZ BEZERRA CHAGAS
Diretora Administrativa Financeira IMAMN

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:FA0AB574

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA DE NOVA OLINDA, através da Comissão de Pregão, torna Pública, que processo licitatório modalidade Pregão Presencial, autuado sob o n° 2018.01.15.01-SME, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Nova Olinda/CE, aberto no dia 30 de janeiro de 2018, as 09:00 horas, foi considerado **FRACASSADO** pela desclassificação e inabilitação de todos os Licitantes Presentes. Nova Olinda, 31 de janeiro de 2018.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:DF03D7BE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.-(ERRATA)

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Presidente do CMDCA**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para participar do **Encontro Estadual Inter Conselhos**, cujo objetivo é prestar informações e orientar os municípios nas diversas temáticas relacionadas à criança e ao adolescente, a ser realizado no dia **02 de fevereiro de 2018**, no horário de 08:00 às 16:00 h, no Hotel Meridional, Av Santos Dumont 779- Bairro Centro,– Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 30 de janeiro de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:6748A77C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018-(ERRATA).
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o servidor **MIGUEL RODRIGUES BARROS FILHO**, ocupante do cargo de **Coordenador do Conselho Tutelar**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para participar do **Encontro Estadual Inter Conselhos**, cujo objetivo é prestar informações e orientar os municípios nas diversas temáticas relacionadas à criança e ao adolescente, a ser realizado no dia **02 de fevereiro de 2018**, no horário de 08:00 às 16:00 h, no Hotel Meridional, Av Santos Dumont 779- Bairro Centro,– Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 30 de janeiro de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora deDespesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:F225B1DD

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **AFONSO DOMINGOS SAMPAIO**, ocupante do cargo de **PREFEITO**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais), perfazendo o total de R$ 1.140,00 (Hum mil, cento e quarenta reais), para Fortaleza nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2018, afim assinar Termo de Cessão de 01 Kit de peça de mão para CEO Municipal de Nova Olinda junto a COJUR/SESA; e reunião com o Presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira, que abordará temas urgentes como o repasse imediato do auxílio financeiro aos municípios, que acontecerá a partir das 16:00h no Auditório do BNB Passaré.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 31 de janeiro de 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE
Secretária de Finanças e
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:D78E3AA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE003/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A CPL torna público Alterações do Edital dePREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE003/18, que tem por objeto a Execução de serviços de transporte escolar do Município de Nova Russas. Dada a retificação, será recomposto prazo regimental, e portanto, ficam estabelecidas novas datas:Data Cadastramento de Propostas: de 01/02/2018 até às 10:00 de 15/02/2018; Data de Realização: 15/02/2018 às 11:30 horas (Horários de Brasília-DF).O edital retificadoestá disponível na sala de licitações a Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, e sites:www.novarussas.ce.gov.br,www.bll.org.br.

Nova Russas/CE, 01.02.2018

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:79865B11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº SE-CH002/18

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-CHAMAMENTO PÚBLICO NºSE-CH002/18- A Secretaria de Educação, através deseuSecretário, Sr.Francisco Antonio Rosa,torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de01 de fevereiro de 2018a 31 de dezembro de 2018, no horário 08:00 às 14:00 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento** de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do anexo Ido edital,o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russas/CE,31.01.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:74830B24

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 023, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. EXONERAR o Sr. **FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES CAMELO**, portador do CPF nº 029.438.883-46 e RG nº 2003024011539 do cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA III, grupo Funcional de Chefias Intermediarias da direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 674, de 26 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 31 de Janeiro de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:711CCB31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 310101/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **exonerada** do Cargo de **Assessora Parlamentar** a Sra. **KELSIA WLABIA LIMA COELHO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 31 de janeiro de 2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:A725186E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430/ 2018.

PORTARIA Nº 430/ 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ., No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017, **GERG MOREIRA ALMEIDA**, das funções do Cargo de Membro da Comissão Permanente de Compras **DAS – 18,** do Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 31 de janeiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9305B0D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/ 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ., No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017, **LAIDE MARIA ALVES SANTOS**, das funções do Cargo de Gerente Geral de Material e Patrimônio **DAS – 15,** da Secretaria de Administração e Planejamento deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 31 de janeiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:757FB6FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432 / 2018

PORTARIA Nº 432 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, GERG MOREIRA ALMEIDA,** para o Cargo de Gerente Geral de Material e Patrimônio **DAS – 15,** da Secretaria de Administração e Planejamento deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 31 de janeiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D377904B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433 / 2018

PORTARIA Nº 433 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, LAIDE MARIA ALVES SANTOS,** para o Cargo de Membro da Comissão Permanente de Compras **DAS – 18,** do Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 31 de janeiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5E704210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434/ 2018.

PORTARIA Nº 434/ 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017, **LUIZ FILHO FREITAS SILVA**, das funções do Cargo de Auxiliar do Gerente do Setor de Alimentação Escolar **DAS – 18,** da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 31 de janeiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:DE0611DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.03 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **30 (TRINTA) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO **GABINETE DO PREFEITO** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **22/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 22 de Dezembro de 2017.

JORGE LUIZ NOGUEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:9B7202FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **5º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.01 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **30 (TRINTA) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **22/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 22 de Dezembro de 2017.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:934DD7DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.05 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **30 (TRINTA) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO**

DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **22/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 22 de Dezembro de 2017.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:FF115B84

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **17º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151113.01 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20150909.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/11/2015**, COM VIGÊNCIA DE **47 (QUARENTA E SETE) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO DO SÍTIO EMA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **SERVLOC – LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **10/01/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 10 de Janeiro de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:38128365

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20171024.07-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20170911.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **24/10/2017**, COM VIGÊNCIA DE **68 (SESSENTA E OITO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **A. PAZINATO MARINGA - ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **29/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 29 de Dezembro de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:00644F14

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20171024.10-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20170911.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **24/10/2017**, COM VIGÊNCIA DE **68 (SESSENTA E OITO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **GDC DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **29/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 29 de Dezembro de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:B59EC96D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20171024.05-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20170911.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **24/10/2017**, COM VIGÊNCIA DE **68 (SESSENTA E OITO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **29/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 29 de Dezembro de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:33D2624D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20171024.01-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20170911.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **24/10/2017**, COM VIGÊNCIA DE **68 (SESSENTA E OITO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **29/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 29 de Dezembro de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:F095C718

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20171024.11-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20170911.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **24/10/2017**, COM VIGÊNCIA DE **68 (SESSENTA E OITO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **GRUPO MAX COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **29/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 29 de Dezembro de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:02FD6CA5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20171024.04-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20170911.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **24/10/2017**, COM VIGÊNCIA DE **68 (SESSENTA E OITO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES – EIRELI - EPP** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **29/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 29 de Dezembro de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:F6641A7B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20171024.12-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20170911.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **24/10/2017**, COM VIGÊNCIA DE **68 (SESSENTA E OITO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **LUCAS GOULART HOLANDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **29/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 29 de Dezembro de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:57E97847

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20171024.06-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20170911.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **24/10/2017**, COM VIGÊNCIA DE **68 (SESSENTA E OITO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **29/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 29 de Dezembro de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:066601F5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20171024.09-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20170911.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **24/10/2017**, COM VIGÊNCIA DE **68 (SESSENTA E OITO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **29/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 29 de Dezembro de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:55166685

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20171024.08-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20170911.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **24/10/2017**, COM VIGÊNCIA DE **68 (SESSENTA E OITO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **29/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 29 de Dezembro de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:F9D279BA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20171024.02-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20170911.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **24/10/2017**, COM VIGÊNCIA DE **68 (SESSENTA E OITO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI - EPP** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **29/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 29 de Dezembro de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:ECFF6EB5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20171024.03-** RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **20170911.01-PE** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **24/10/2017**, COM VIGÊNCIA DE **68 (SESSENTA E OITO) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **SANDRO VILMAR PIRES - ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **29/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 29 de Dezembro de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:A7C03CE8

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.06 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **30 (TRINTA) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **22/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 22 de Dezembro de 2017.

JORGE LUIZ NOGUEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria do Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:32495CB1

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.07 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **30 (TRINTA) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **22/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 22 de Dezembro de 2017.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:ED48C336

SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.08 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **30 (TRINTA) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **22/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 22 de Dezembro de 2017.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:83A81A0E

SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20150102.04 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20141127.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/01/2015**, COM VIGÊNCIA DE **30 (TRINTA) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE TURISMO** E A EMPRESA **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **22/12/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 22 de Dezembro de 2017.

ALISON FREITAS LIMA
Secretário de Turismo

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:68DFE78A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2018

A Secretária Municipal de Saúde, Valéria Franco de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a ela, VALÉRIA FRANCO DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de SECRETÁRIA DA SAÚDE, para viajar a cidade de FORTALEZA, estado do CEARÁ, para participar de reunião localizada nas dependências da SESA, para discussão sobre a Proposta de Expansão do SAMU Ceará, no dia 02 de FEVEREIRO do corrente ano.

Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 01 (DUAS) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro – CE, 01 de FEVEREIRO de 2018.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:7C82C7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 005/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a ela, Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, para viajar à

cidade de Fortaleza, Ceará, ao escritório CIVITAS Consultoria, localizado à Avenida Desembargador Moreira, 2120. Sala 801, 8º Andar, Aldeota, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2018, para tratar de assuntos relativos ao reajuste salarial dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino de Piquet Carneiro - CE.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro - CE, 31 de janeiro de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:96B07BD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018-FMS

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público para o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA EM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, EXAMES, LAUDOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. O edital e seus anexos se encontram na íntegra e a disposição junto a Secretaria de Saúde, localizada a Rua Sônia Modesto Lima, Bairro: Centro, Quiterianópolis - CE, a partir da publicação deste Aviso.

Quiterianópolis - CE, 31 de janeiro de 2018

RAFAEL PEREIRA DE FIGUEIREDO
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:6CC7C2E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº008/2018

PORTARIA Nº008/2018
Quiterianópolis – CE, 31 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2018 – FMS, de 31 de janeiro de 2018, para o "Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídicas para a prestação de serviços de saúde, compreendendo assistência em saúde na atenção primária, exames, laudos e outros procedimentos em atençao especializada, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quiterianópolis - CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo"

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear Comissão responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos e propostas referentes ao referido Edital de Chamamento Público.

Art. 2º - A Comissão fica composta com os seguintes membros:
I –Rafael Pereira de Figueiredo
II – Edgleusson Coelho Noronha
III – Socorro Soares de Sousa
IV – Rita Araújo Cavalcante Beserra

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as decisões em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:9AAA82E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2018 – GAPRE

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2018, DATA ESTIPULADA COMO DIA OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE QUIXELÔ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ**, **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o art. 11 e art. 107, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE, e

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 02 de fevereiro de 2018, data em que se comemora o dia oficial do Município, em alusão ao aniversário da emancipação política de Quixelô, nos termos do art. 11 da Lei Orgânica desta municipalidade.

Art. 2º - Durante o período abrangido por este Decreto estão excluídos do feriado os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Quixelô/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana, **que serão realizados normalmente.**
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, 31 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita de Quixelô-CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:036D83A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0033/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 02(duas) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais)cada, perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Assessoria Jurídica da UVC- União dos Vereadores e Câmaras do Ceará , nos dias 29 e 30 de Janeiro de 2018, **sobre DUODÉCIMO 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de Janeiro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:B6DB536B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2002.01/2015

A Secretaria de Educação do Município de Quixeré torna público o Extrato do QUINTO TERMO ADITIVO do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2015**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

PERCENTUAL REDUZIDO: 20,00% (vinte por cento) no valor mensal do **ITEM 18** (F - 4.000 Furgão) e **ITEM** 19 – (Veículo motor 1.4 capacidade de 7 passageiros).

CONTRATADA: SERVLOC LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA .

ASSINA PELA CONTRATADA: Wallyda Guerreiro Sales

ASSINA PELO CONTRATANTE: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

VALOR MENSAL REDUZIDO: R$ **1.866,83** (hum mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) mensais no **ITEM 18** e R$ **1.638,67,** (hum mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), mensais no **ITEM 19**.

Quixeré-Ce, 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A752C85F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 737/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da PRAÇA DE ESPORTE E LAZER MARIA EDITE DE MENEZES, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, Estado do Ceará. FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **PRAÇA DE ESPORTE E LAZER MARIA EDITE DE MENEZES,** a Praça Pública situada na Obra de Urbanização e Pavimentação da Lagoa do Pontal, situada no Bairro Pontal, Município de Quixeré/CE.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ/CE, aos 25 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BD2FB77A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 739/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

ENQUADRA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE QUIXERÉ-CE AO REGIME PREVISTO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 24 DA LEI DE Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° Por meio desta, vem classificar a o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Quixeré-CE, como Agência Executiva Municipal.

Art. 2° A referida Autarquia Municipal ficará sujeita ao enquadramento das regras previstas no Parágrafo Primeiro do art. 24 da Lei de nº 8.666/93.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento da referida autarquia.

Art. 4º As dotações orçamentárias de que trata o crédito especial autorizado nesta Lei, ficam incorporadas ao Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 29 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:623A816F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.16.01.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Fatima Ariozana Alves, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 060176-4, referente ao período aquisitivo de 01.08.2011 a 31.07.2016 pelo prazo de 01 (um) mês para gozo no período de 17 de janeiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2018, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6CFE46E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.17.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2018 a 02.03.2018.

120559-5	João Batista dos Santos	Diretor Departamento Desenvolvimento Urbano	02.01.2017 a 01.01.2018
041327-5	Ivo José Lima do Norte	Vigilante	04.05.2016 a 03.05.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3320B59F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.22.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Zila Maria de Deus Araujo, cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, Classe "B" referência "05" Matrícula 041308-9, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4E8415CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.23.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Maria Erismar Ferreira Maia, cargo de Auxiliar Serviços Gerais Matrícula 041916-8, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 23 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D07DC491

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.24.01.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) DIVANILZO DE DEUS SANTIAGO, cargo/função Motorista, matrícula 041441-7 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 02 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2018. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3D9735C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.25.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Leilianne Maria Costa Freitas, cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família, Classe "C" referência "12" Matrícula 060165-9 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de janeiro de 2018 a 26 de janeiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:566DF3C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.26.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Maria Inês Alves Cardozo, cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira, Classe "B" referência "07" Matrícula 060217-5 lotada na Secretaria

de Saúde, pelo período de licença de 26 de janeiro de 2018 a 27 de janeiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FECC370C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.29.01.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA para substituir a Secretária MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, cargo de Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social pelo período de 29 de janeiro de 2018 a 27 de fevereiro de 2018, por motivo de gozo das férias (30 dias, em cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02ADA938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.03.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo ANTONIO ROGERIO DE SOUSA, cargo de Vigilante Matrícula 100143-4, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de janeiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76EC0349

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.11.01.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) ELIZEU GOMES DE MOURA, cargo/função Vigilante, matrícula 080693-5 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 16 de novembro de 2017 a 30 de abril de 2018. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B9A6461C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.15.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Maria de Fatima Brito Fonseca, cargo de Auxiliar em Saúde Padrão II Telefonista Matrícula 041410-7, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de janeiro de 2018 a 16 de janeiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:042502DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.16.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Marizangela Lissandra de Oliveira Santiago, cargo de Especialista em Saúde Padrão X Cirurgião Dentista Matrícula 060162-4, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:37F40C7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.22.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Maria de Fatima Guimarães Gonçalves, cargo de Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "01" Matrícula 041990-7, e Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "05" Matrícula 041752-1, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 22 de janeiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:897C7906

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.23.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Maria Betania Nogueira Melo, cargo de Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "02" Matrícula 042062-0 e Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "03" Matrícula 041779-3 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 23 de janeiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3621A02E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.24.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Maria José Nogueira Lima, cargo de Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde bucal, Classe "B" referência "07" Matrícula 060242-6 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de janeiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0AE6CC1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.25.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado (a) Maria do Socorro Baltazar de Oliveira, cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041427-1 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de janeiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E94B2331

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.29.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017, Título I, Capítulo II, Seção III, artigos 16 ao paragrafo único do artigo 21, R E S O L V E delegar competência a Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA, para gerir as questões de sua pasta e ainda praticar os atos administrativos nos moldes do disposto no artigo 21, incisos I a VII e Parágrafo Único, como instrumento de descentralização das atividades administrativas, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação do gestor, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorridos em sua pasta, para substituir Maria Edvania de Brito Martins, por se encontrar em gozo de férias (30 dias) pelo período da 29 de janeiro de 2018 até 27 de fevereiro de 2018. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED198C53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.11.01/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Selma de Sousa Lima, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício no (a) Setor de Licitação e Pregão, da Secretaria de Administração, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:58C8E6D6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001.29.01/2018

O Secretário Municipal de Saúde de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal de nº 606/2013, em seu art. 2º, § 2º;
Considerando a Portaria de nº 001.20.07/2015;

Considerando as Portarias de nº 3.124 de 28 de dezembro de 2012 e nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, ambas do Ministério da Saúde;

E, finalmente **considerando** a importância do trabalho realizado pelas equipes multiprofissionais no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas Unidades de Saúde do Município de Quixeré-CE.

RESOLVE:

Art.1º - Fica alterado o disposto no art. 5º da Portaria de nº 001.20.07/2015; bem como do art. 1º da Portaria de nº 001.20.07/2015, onde fica incluindo os seguintes profissionais: Diretores Administrativos das UBS, devido às alterações promovidas pela Lei Complementar de nº 026, de 29 de setembro de 2017, que instituiu o novo modelo organizacional, define nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Quixeré e dá outras providências**;** passam assim a ter direito ao Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ/AB no Município de Quixeré-CE.

Parágrafo Único – Os servidores ora inclusos no PMAQ/AB ficarão no Grupo IV.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas as demais disposições em contrário, em especial de forma parcial a Portaria de nº 001.20.07/2015 em seu art. 5º, com a alteração trazida pelo art.1º da presente Portaria**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ-CE, EM 29 DE JANEIRO DE 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde do Município de Quixeré-Ce

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22B1167D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77/2018

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidor ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS inscrito no CPF:045.157.933-06 no cargo de **MOTORISTA** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de junho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.259/2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:F1417D7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidor FRANCISCO GOMES DE SOUZA inscrito no CPF:982.101.493-34 no cargo de **MOTORISTA** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de junho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 7818 /2013.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:A5CA21FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidora SÉSSICA MARIA APARECIDA RODRIGUES inscrito no CPF:604.440.183-95 no cargo de **RECEPCIONISTA** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 02 de julho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.256/2013.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:8127B494

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidor FRANCISCO DE SOUSA LIMA inscrito no CPF: 544.883.381-00 no cargo de **PEDREIRO** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de julho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4.794
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:2451874D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidor ANTÔNIO APARECIDO DE SOUZA JUNIOR inscrito no CPF:604.416.183-83 no cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de junho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4.882/2017
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:1C68E8E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidor ANTONIO MARCIANO BEZERRA inscrito no CPF:934.574.723-00 no cargo de **VIGIA** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 05 de julho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4.856/2017
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2017.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:EC7FD84B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidora FABIANE DE HOLANDA BATISTA inscrito no CPF:369.240.138-80 no cargo de **DENTISTA** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 02 de julho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 5.063/2017
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:2C4ECB40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84

A Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, **MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Saboeiro.

RESOLVE:
Declarar estável no Serviço Público Municipal, o servidora KATIANE BEZERRA PEREIRA inscrito no CPF:006.808.403=03 no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO** em virtude do cumprimento de três (03) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de junho de 2013, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 4.842/2017
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro-CE, 29 de janeiro de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Francisco Lucrécio Olinda Alves
Código Identificador:09A62664

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE Nº 01/2018

O Governo Municipal de São Benedito, Estado do Ceará e sua Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e Art. 36 – Incisos I, II, III e Parágrafo § 5º do mesmo artigo da Lei Complementar nº 141/12, de 13 de janeiro de 2012, tornam público e CONVOCAM a População e autoridades sanbeneditenses para participar da Audiência Pública para prestação de contas da saúde referente ao 3º quadrimestre de 2017:
Local: Câmara Municipal, Praça 25 de Novembro, s/n, Centro – São Benedito-CE (Dirigida à população do Município de São Benedito, autoridades sanbeneditenses e demais interessados);

Data: 22 de Fevereiro de 2018 às 08:00h

Ordem do Dia:
I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS A PRESTAÇÃO DE CONTAS
Objetivo: Prestar contas das ações/serviços ofertados ao cidadão sanbeneditense e dos recursos financeiros auferidos e aplicados nas ações e serviços de saúde.
Normas regulamentares:
A Audiência Pública será apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde de São Benedito;
Para participação no evento será necessário fazer registro da presença no dia da Prestação de Contas em tempo real conforme programação abaixo;
As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria em trabalho serão elucidadas durante a prestação de contas mediante prévia inscrição com manifestações verbais no momento oportuno, seguido de posterior esclarecimento;
Programação da Audiência Pública

Data: **22.02.2018**
08:00h - Credenciamento;
08:30 horas - Início dos trabalhos;
12:00h - Encerramento.

São Benedito, 30 de janeiro de 2018.

LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL	*GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA*
Secretária de Saúde	Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:B7BDDF9E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 03/2018

CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação Nº 001/2018, oriundo do representante do Ministério Público Estadual, referente ao Processo Seletivo Simplificado convocado nos termos do Edital Nº 01/2018,

DETERMINAM O CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, que seria realizado com fundamento no Edital Nº 01/2018, de 23 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Edição 1.867, página 67, veiculado no dia 25 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

TABULEIRO DO NORTE/CE, em 30 de janeiro de 2018.

ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8B41C414

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20171101-1 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e de conformidade com o que faculta o Art.7º. da Lei Municipal Nº 664 de 10/01/2017.
D E C R E T A :
Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.283.940,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil e novecentos e quarenta reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Natureza da Despesa	Valor
0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
0501-04.122.0005.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	1.000,00
0501-04.122.0005.2.007	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	700,00
0501-04.123.0006.2.008	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	57.000,00
0501-04.843.0006.2.010	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	700,00
0601-04.122.0005.2.011	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	73.000,00
0601-04.122.0005.2.011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	6.000,00
0701-12.368.0007.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	14.000,00
0702-12.368.0007.2.013	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	119.000,00
0703-12.368.0007.2.019	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285.000,00
0703-12.368.0007.2.020	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.000,00
0703-12.368.0007.2.020	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	2.500,00
0703-12.368.0007.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	10.000,00
0801-10.301.0011.2.065	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	160,00
0801-10.301.0011.2.065	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	650,00
0801-10.301.0011.2.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	117.000,00
0801-10.301.0011.2.065	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.540,00
0801-10.845.0024.2.023	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00
0802-10.301.0011.2.024	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
0802-10.301.0011.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	205.400,00

0802-10.301.0011.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	47.500,00
0802-10.301.0011.2.024	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
0802-10.302.0011.2.026	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.000,00
0901-08.244.0012.2.067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	55.000,00
0901-08.244.0012.2.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	6.500,00
0902-08.244.0012.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0902-08.244.0012.2.033	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.010,00
0902-08.244.0012.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	5.050,00
0902-08.244.0012.2.036	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	3.200,00
0902-08.244.0012.2.037	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.500,00
0902-08.244.0012.2.039	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.550,00
0902-08.244.0012.2.039	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	1.550,00
0902-11.333.0025.2.041	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	2.000,00
1001-04.122.0005.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	1.600,00
1101-04.122.0005.1.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	64.000,00
1101-04.122.0005.2.050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	10.830,00
1101-15.452.0019.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	20.000,00
1201-04.122.0005.2.056	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.500,00
1201-04.122.0005.2.056	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
1201-27.812.0021.2.058	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	500,00
1202-13.392.0022.2.059	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Natureza da Despesa	Valor
0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	3.000,00
0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.000,00
0201-04.122.0003.2.004	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	11.000,00
0301-04.092.0004.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	12.000,00
0301-04.092.0004.2.005	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	20.000,00
0401-04.124.0005.2.006	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	1.000,00
0401-04.124.0005.2.006	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	69.000,00
0401-04.124.0005.2.006	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.000,00
0501-04.122.0005.2.007	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	700,00
0601-04.122.0005.2.011	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	700,00
0701-12.368.0007.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0701-12.368.0007.2.012	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	292.000,00
0702-12.368.0007.1.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
0702-12.368.0007.1.002	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0702-12.368.0007.1.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	1.000,00
0702-12.368.0007.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	60.000,00
0702-12.368.0007.2.013	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0702-12.368.0007.2.013	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	27.000,00
0702-12.368.0007.2.014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	20.000,00
0702-12.368.0007.2.015	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0702-12.368.0007.2.015	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	8.000,00
0702-12.368.0007.2.015	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	3.000,00
0702-12.368.0007.2.015	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	9.000,00
0702-12.368.0007.2.015	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	13.000,00
0702-12.368.0010.2.018	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0702-12.368.0010.2.018	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	5.000,00
0702-12.368.0010.2.018	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	5.000,00
0702-12.368.0010.2.018	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0702-12.368.0010.2.018	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	5.000,00
0702-12.368.0010.2.018	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.	5.000,00
0703-12.368.0007.2.021	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	2.500,00
0703-12.368.0009.2.022	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	24.000,00
0801-10.301.0011.2.065	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	160,00
0801-10.301.0011.2.065	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	10.000,00
0801-10.301.0011.2.065	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	650,00
0801-10.301.0011.2.065	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.540,00
0801-10.301.0011.2.065	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	12.000,00
0801-10.301.0011.2.065	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	10.000,00
0802-10.301.0011.2.025	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
0802-10.302.0011.2.026	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	3.000,00
0802-10.302.0011.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	5.400,00
0802-10.303.0011.2.027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	3.000,00
0802-10.303.0011.2.027	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	17.000,00
0802-10.305.0011.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	6.000,00
0901-08.244.0012.1.007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
0901-08.244.0012.1.007	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.000,00
0901-08.244.0012.1.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	2.000,00
0901-08.244.0012.2.029	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.200,00
0901-08.244.0012.2.030	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	2.000,00
0901-08.244.0012.2.031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
0901-08.244.0012.2.031	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	2.000,00
0901-08.244.0012.2.031	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.000,00
0902-08.244.0012.2.037	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	2.000,00
0902-08.244.0012.2.037	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
0902-08.244.0012.2.037	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	2.000,00
0902-08.244.0012.2.037	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	1.600,00
0902-08.244.0012.2.037	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	2.000,00
0902-08.244.0012.2.038	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	1.550,00
0902-08.244.0012.2.038	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	2.000,00
0902-08.244.0012.2.038	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	1.550,00
0902-08.244.0012.2.038	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	2.000,00

0902-08.244.0012.2.039	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	1.010,00
0902-08.244.0012.2.039	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
0902-08.244.0012.2.068	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	9.000,00
0902-08.244.0012.2.068	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	9.000,00
0902-08.244.0012.2.068	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	8.500,00
0902-08.244.0012.2.068	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	3.000,00
0902-08.244.0012.2.068	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	6.500,00
1001-04.122.0005.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	15.000,00
1001-04.122.0005.2.045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	8.000,00
1001-06.182.0014.2.046	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	5.050,00
1001-18.541.0015.1.008	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
1001-18.541.0015.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
1001-18.544.0016.2.048	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
1001-20.605.0017.1.010	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	1.000,00
1001-20.605.0017.1.010	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	1.000,00
1001-20.605.0017.1.011	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	1.000,00
1001-20.605.0017.1.011	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	1.000,00
1001-20.605.0017.2.049	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
1001-20.605.0017.2.049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	10.000,00
1001-20.605.0017.2.049	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
1001-20.605.0017.2.049	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
1001-20.605.0017.2.049	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	10.000,00
1001-20.605.0017.2.049	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	17.000,00
1101-04.122.0005.1.012	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.000,00
1101-04.122.0005.1.012	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.500,00
1101-04.122.0005.1.012	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1.000,00
1101-04.122.0005.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
1101-04.122.0005.2.050	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.830,00
1101-04.122.0005.2.050	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	100.000,00
1101-15.451.0018.1.013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	21.500,00
1101-15.451.0018.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	3.500,00
1101-15.451.0018.2.051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
1101-15.451.0018.2.051	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	16.000,00
1101-15.452.0019.2.052	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
1101-15.452.0019.2.052	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
1101-26.784.0021.1.017	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.500,00
1101-26.784.0021.2.054	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	14.000,00
1101-26.784.0021.2.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	12.000,00
1101-26.784.0021.2.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
1103-17.512.0019.2.069	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
1201-04.122.0005.2.056	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	500,00
1201-04.122.0005.2.056	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	15.000,00
1201-04.122.0005.2.056	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	15.000,00
1201-04.122.0005.2.056	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	3.000,00
1201-04.122.0005.2.056	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	17.000,00
1201-04.122.0005.2.056	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	8.000,00
1201-04.122.0005.2.056	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	6.000,00
1201-27.812.0021.2.058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	500,00
1201-27.812.0021.2.058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	17.000,00
1202-13.392.0022.2.059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
1202-13.392.0022.2.059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	6.000,00
1202-13.392.0022.2.061	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	8.000,00
1202-13.392.0022.2.061	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.	8.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 1 de novembro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CF26D7DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20171201-1 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e de conformidade com o que faculta o Art.7º. da Lei Municipal Nº 664 de 10/01/2017.
DECRETA :
Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.021.440,00 (dois milhões, vinte e um mil e quatrocentos e quarenta reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Natureza da Despesa	Valor
1101-04.122.0005.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70.000,00
0801-10.301.0011.2.065	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	880,00
1101-15.452.0019.2.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	214.000,00
0701-12.368.0007.2.012	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	11.000,00
1201-04.122.0005.2.056	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	1.100,00
0703-12.368.0007.2.020	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.600,00
0601-04.122.0005.2.011	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	41.100,00

0802-10.301.0011.2.024	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.000,00
0501-04.122.0005.2.007	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80,00
0201-04.122.0003.2.003	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.200,00
0703-12.368.0007.2.019	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	474.800,00
1202-13.392.0022.2.059	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.700,00
1201-04.122.0005.2.056	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.550,00
0901-08.244.0012.2.029	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.750,00
0802-10.301.0011.2.024	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.050,00
0801-10.301.0011.2.065	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	160,00
0601-04.122.0005.2.011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	94.500,00
0801-10.301.0011.2.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	50.100,00
0802-10.301.0011.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	54.500,00
0901-08.244.0012.2.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	18.000,00
0703-12.368.0007.2.020	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	85.100,00
0703-12.368.0007.2.019	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	232.620,00
0801-10.301.0011.2.065	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.600,00
0901-08.244.0012.2.067	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.400,00
1401-04.122.0005.2.072	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.800,00
1202-13.392.0022.2.059	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.850,00
0501-04.123.0006.2.008	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	56.000,00
1101-15.451.0018.1.013	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	154.900,00
0801-10.845.0024.2.023	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.100,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Natureza da Despesa	Valor
0201-04.122.0003.1.001	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	160,00
0702-12.368.0007.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	880,00
0702-12.368.0007.1.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	500,00
1101-15.451.0018.1.014	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	80,00
1101-15.452.0020.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.000,00
0201-04.122.0003.2.003	4.5.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente (Usado)	3.000,00
0201-04.122.0003.2.003	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	2.000,00
0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	12.500,00
0201-04.122.0003.2.003	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	50.700,00
0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	3.000,00
0201-04.122.0003.2.003	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	100,00
0201-04.122.0003.2.004	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	5.000,00
0301-04.092.0004.2.005	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.000,00
0301-04.092.0004.2.005	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	5.000,00
0301-04.092.0004.2.005	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	1.000,00
0301-04.092.0004.2.005	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
0301-04.092.0004.2.005	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	20.000,00
0301-04.092.0004.2.005	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	1.000,00
0301-04.092.0004.2.005	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0301-04.092.0004.2.005	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.000,00
0301-04.092.0004.2.005	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	1.000,00
0301-04.092.0004.2.005	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	31.000,00
0401-04.124.0005.2.006	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.000,00
0401-04.124.0005.2.006	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	3.900,00
0401-04.124.0005.2.006	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0401-04.124.0005.2.006	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	1.000,00
0401-04.124.0005.2.006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.500,00
0401-04.124.0005.2.006	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	23.900,00
0401-04.124.0005.2.006	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	1.000,00
0401-04.124.0005.2.006	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0401-04.124.0005.2.006	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	2.500,00
0401-04.124.0005.2.006	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.000,00
0501-04.122.0005.2.007	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.000,00
0501-04.122.0005.2.007	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0501-04.122.0005.2.007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
0501-04.122.0005.2.007	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	10.000,00
0501-04.122.0005.2.007	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	1.000,00
0501-04.122.0005.2.007	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0501-04.122.0005.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	23.000,00
0501-04.122.0005.2.007	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	1.000,00
0501-04.122.0005.2.007	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	1.050,00
0501-04.123.0006.2.008	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	1.000,00
0501-04.123.0006.2.009	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	31.000,00
0501-04.843.0006.2.010	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.	22.000,00
0601-04.122.0005.2.011	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.500,00
0601-04.122.0005.2.011	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	4.000,00
0601-04.122.0005.2.011	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0601-04.122.0005.2.011	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	28.000,00
0601-04.122.0005.2.011	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	1.000,00
0601-04.122.0005.2.011	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.000,00
0701-12.368.0007.2.012	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00
0701-12.368.0007.2.012	3.3.90.41.00 - Contribuições.	1.000,00
0701-12.368.0007.2.012	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1.000,00
0701-12.368.0007.2.012	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	4.900,00
0701-12.368.0007.2.012	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.000,00
0701-12.368.0007.2.012	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	2.000,00
0701-12.368.0007.2.012	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.500,00
0701-12.368.0007.2.012	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1.000,00
0701-12.368.0007.2.012	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	50.500,00

0701-12.368.0007.2.012	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	1.000,00
0701-12.368.0007.2.012	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
0701-12.368.0007.2.012	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.000,00
0701-12.368.0007.2.012	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	14.000,00
0702-12.368.0007.2.013	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.800,00
0702-12.368.0007.2.013	3.3.90.41.00 - Contribuições.	1.000,00
0702-12.368.0007.2.013	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	1.000,00
0702-12.368.0007.2.013	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1.000,00
0702-12.368.0007.2.013	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	8.400,00
0702-12.368.0007.2.013	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	2.000,00
0702-12.368.0007.2.013	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	197.800,00
0702-12.368.0007.2.013	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	1.000,00
0702-12.368.0007.2.013	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.500,00
0702-12.368.0007.2.013	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	14.900,00
0702-12.368.0007.2.013	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.000,00
0702-12.368.0007.2.013	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	6.000,00
0702-12.368.0007.2.014	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	9.000,00
0702-12.368.0007.2.014	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000,00
0702-12.368.0007.2.014	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0702-12.368.0007.2.014	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	9.000,00
0702-12.368.0007.2.015	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	2.000,00
0702-12.368.0007.2.015	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0702-12.368.0007.2.015	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1.000,00
0702-12.368.0007.2.015	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0702-12.368.0007.2.015	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	5.500,00
0702-12.368.0008.2.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	10.000,00
0702-12.368.0009.2.017	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
0703-12.368.0007.2.019	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	386.500,00
0703-12.368.0007.2.020	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.100,00
0703-12.368.0007.2.020	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.000,00
0703-12.368.0007.2.020	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	164.900,00
0703-12.368.0007.2.020	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	14.100,00
0703-12.368.0007.2.021	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0703-12.368.0007.2.021	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
0703-12.368.0007.2.021	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0703-12.368.0007.2.021	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	7.500,00
0802-10.301.0011.2.024	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.900,00
0802-10.301.0011.2.024	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	2.000,00
0802-10.301.0011.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.100,00
0802-10.301.0011.2.024	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	200.000,00
0802-10.301.0011.2.024	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.600,00
0802-10.301.0011.2.024	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	12.600,00
0802-10.301.0011.2.025	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.500,00
0802-10.301.0011.2.025	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	2.000,00
0802-10.301.0011.2.025	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	8.300,00
0802-10.301.0011.2.025	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	6.000,00
0802-10.302.0011.2.026	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	2.000,00
0802-10.302.0011.2.026	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	2.600,00
0802-10.302.0011.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	10.000,00
0802-10.302.0011.2.026	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
0802-10.303.0011.2.027	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	4.750,00
0802-10.303.0011.2.027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	7.000,00
0802-10.303.0011.2.027	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	9.420,00
0802-10.303.0011.2.027	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	15.000,00
0802-10.305.0011.2.028	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	5.000,00
0802-10.305.0011.2.028	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	9.000,00
0802-10.305.0011.2.028	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	5.000,00
0802-10.305.0011.2.028	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	3.100,00
0802-10.305.0011.2.028	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	23.100,00
0901-08.244.0012.2.029	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	9.500,00
0901-08.244.0012.2.029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	2.000,00
0901-08.244.0012.2.031	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
0901-08.244.0012.2.031	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.000,00
0901-08.244.0012.2.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	2.000,00
0902-08.243.0012.2.032	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	2.000,00
0902-08.243.0012.2.032	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
0902-08.243.0012.2.032	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	2.000,00
0902-08.243.0012.2.032	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.000,00
0902-08.243.0012.2.032	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	2.000,00
0902-08.244.0012.2.033	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
0902-08.244.0012.2.034	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	2.000,00
0902-08.244.0012.2.034	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
0902-08.244.0012.2.034	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	2.000,00
0902-08.244.0012.2.034	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.000,00
0902-08.244.0012.2.034	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	2.000,00
0902-08.244.0012.2.035	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	2.000,00
0902-08.244.0012.2.035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.000,00
0902-08.244.0012.2.035	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	2.000,00
0902-08.244.0012.2.035	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.000,00
0902-08.244.0012.2.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	2.000,00
0902-08.244.0012.2.037	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.000,00
0902-08.244.0012.2.037	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000,00
0902-08.244.0012.2.037	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	1.000,00
0902-08.244.0012.2.039	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
0902-08.244.0012.2.039	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	1.000,00
0902-11.333.0025.2.041	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	3.000,00
0902-11.333.0025.2.041	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1.000,00
0902-11.333.0025.2.041	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
0902-11.333.0025.2.041	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	4.000,00

0904-08.306.0012.2.043	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.000,00
0904-08.306.0012.2.043	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	3.800,00
0904-08.306.0012.2.043	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
0904-08.306.0012.2.043	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	2.100,00
0904-08.306.0012.2.043	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	4.000,00
0904-08.306.0012.2.043	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	3.000,00
0905-08.241.0012.2.044	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
0905-08.241.0012.2.044	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	10.000,00
1001-04.122.0005.2.045	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	2.000,00
1001-04.122.0005.2.045	3.3.90.41.00 - Contribuições.	1.000,00
1001-04.122.0005.2.045	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.000,00
1001-04.122.0005.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
1001-04.122.0005.2.045	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	18.000,00
1001-04.122.0005.2.045	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	1.000,00
1001-04.122.0005.2.045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
1001-04.122.0005.2.045	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.000,00
1001-04.122.0005.2.045	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	3.400,00
1001-06.182.0014.2.046	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	3.850,00
1001-06.182.0014.2.046	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
1001-18.541.0015.2.047	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
1001-18.541.0015.2.047	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	3.000,00
1001-18.541.0015.2.047	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
1001-18.544.0016.2.048	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	2.000,00
1001-20.605.0017.2.049	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	1.000,00
1001-20.605.0017.2.049	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	1.000,00
1001-20.605.0017.2.049	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	1.000,00
1101-04.122.0005.2.050	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00
1101-04.122.0005.2.050	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	2.000,00
1101-04.122.0005.2.050	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.000,00
1101-04.122.0005.2.050	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	57.000,00
1101-26.784.0021.2.054	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	18.000,00
1101-26.784.0021.2.054	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
1101-26.784.0021.2.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	1.000,00
1101-26.784.0021.2.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
1101-26.784.0021.2.055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1.000,00
1201-04.122.0005.2.056	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	30.000,00
0801-10.301.0011.2.065	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.600,00
0801-10.301.0011.2.065	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	21.000,00
0801-10.301.0011.2.065	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	3.400,00
0801-10.301.0011.2.065	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	6.000,00
0901-08.244.0012.2.067	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	82.650,00
0902-08.244.0012.2.068	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	9.000,00
1103-17.512.0019.2.069	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	1.000,00
1103-17.512.0019.2.069	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 1 de dezembro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:03406719

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2018 EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

RESULTADO PRELIMINAR

CARGO: **VISITADOR SOCIAL – PCF (programa criança feliz) – SEDE – PASSAGEM DOS VAZ – RETIRO E CARNEIRO.**

ORDEM	NOME	LOCALIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	EDILENE BRITO MAGALHÃES	PASSAGEM DOS VAZ	10,00	CLASSIFICADO(A)
02	PAULO RICARDO SANTOS PASSOS	RETIRO/CARNEIRO	10,00	CLASSIFICADO(A)
03	EUGENIRA MOTA ALEXANDRE	SEDE	10,00	CLASSIFICADO(A)
04	MAYRA BATISTA DA SILVA	SEDE	9,5	CLASSIFICADO(A)
05	DJALMA GOMES CARNEIRO	SEDE	8,0	CLASSIFICAVEIS
06	ANA FLÁVIA DA SILVA	SEDE	7,0	CLASSIFICAVEIS
07	PATRICIA FELIX DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SEDE	7,0	CLASSIFICAVEIS

CARGO: **SUPERVISOR(A) PCF (Programa Criança Feliz).**

ORDEM	NOME	LOCALIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ERINALDO DOS SANTOS SOUZA	SEDE	10,00	CLASSIFICADO(A)
02	FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES BATISTA	SEDE	9,0	CLASSIFICAVEIS
03	MARIA KAROLINY DE ANDRADE MELO	SEDE	7,0	CLASSIFICAVEIS

CARGO: **ORIENTADOR SOCIAL – SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo): SEDE – PASSAGEM DOS VAZ – CARNEIRO – RETIRO E MOCAMBO.**

ORDEM	NOME	LOCALIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO ARAÚJO	SEDE	10,00	CLASSIFICADO(A)
02	JONAS SOUSA DE OLIVEIRA	SEDE	10,00	CLASSIFICADO(A)
03	MAIRTES DOS SANTOS GOMES	RETIRO	10,00	CLASSIFICADO(A)
04	FRANCILENE GALENO DE ARAÚJO VIEIRA	CARNEIRO	10,00	CLASSIFICADO(A)
05	VALDEREIS SILVA EDUARDO	MOCAMBO	9,00	CLASSIFICADO(A)
06	IRLA ESMERINO DE BRITO	PASSAGEM DOS VAZ	9,00	CLASSIFICADO(A)
07	HADASSA OLIVEIRA SOUSA	SEDE	9,5	CLASSIFICADO(A)
08	ROBERTA KELLY COSTA DO NASCIMENTO	SEDE	9,0	CLASSIFICADO(A)
09	ELIENE DOS SANTOS SOUSA	SEDE	9,0	CLASSIFICADO(A)
06	SARA ALVES DE SOUSA	SEDE	8,5	CLASSIFICAVEIS
07	RICKISSON ROBERT OLIVEIRA SOUSA	SEDE	8,0	CLASSIFICAVEIS
08	GENILSON MENDES DOS SANTOS FILHO	SEDE	8,0	CLASSIFICAVEIS
09	ANA KAROLINA DA COSTA GOMES	SEDE	8,0	CLASSIFICAVEIS
10	ELTIN JOHN SILVA CARVALHO	PASSAGEM DOS VAS	7,0	CLASSIFICAVEIS
11	AIRTON FIEL ALVES	SEDE	7,0	CLASSIFICAVEIS
12	VIVIANE ROCHA PEREIRA	SEDE	7,0	CLASSIFICAVEIS
13	DANIELE FERREIRA DA COSTA	SEDE	7,0	CLASSIFICAVEIS
14	MARIA PAULA BRITO BEZERRA	SEDE	7,0	CLASSIFICAVEIS
15	MARIA DO SOCORRO CAETANO DOS SANTOS	SEDE	6,0	CLASSIFICAVEIS
16	VALDELUCIA SILVA SOUSA DE OLIVEIRA	SEDE	6,0	CLASSIFICAVEIS
17	MARCIA CARNEIRO DA SILVA	SEDE	6,0	CLASSIFICAVEIS
18	MAGNA MARIA CUNHA DOS SANTOS	SEDE	6,0	CLASSIFICAVEIS

Chaval-Ce, 31 de Janeiro de 2018.

ELINEUDO SOTERO TELES
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F83A5637

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 738/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES E DOS QUADROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam atualizados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, Quadro A dos cargos efetivos e Quadros de Funções Estabilizadas e sem estabilidade, que se encontravam com valores inferiores ao mínimo nacional, de acordo com os Anexos I, IV e V, partes integrantes desta Lei.
I – **Anexo I**: contempla o Quadro Permanente - Quadro A dos cargos efetivos;
II – **Anexo III**: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções Estabilizadas – Quadro "D";
III - **Anexo III.1**: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções – reintegrados sem estabilidade – Quadro "D1";
IV - **Anexo III.2**: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções – reintegrado aposentado – Quadro "D2";
V - **Anexo III.3**: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções – reintegrados sem cargo – Quadro "D3".
VI - **Anexo III.4**: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções sem estabilidade – Quadro "D4";
VII – **Anexo IV**: contempla o Quadro do Padrão I do Plano de Carreira e Remuneração da Saúde, criado na Lei Complementar n° 018/2012, de 12 de junho de 2012, publicada em 18/06/2012.

Art. 2o. - Fica atualizado o Quadro "C", que contém os cargos de provimento em comissão, que se encontravam com valores das remunerações inferiores ao mínimo nacional, em conformidade com os Anexos II e III, respectivamente, partes integrantes desta Lei.
I – **Anexo II**: contempla o Quadro C, Quadro dos Cargos Comissionados – Quadro Resumo;
II – **Anexo II.1**: contempla o Quadro C, com o Detalhamento por Secretaria.

Art. 3º. – Fica modificado o §2º. do artigo 1º da Lei Municipal n° 597, de 25 de janeiro de 2013, publicada em 29/01/2013, que passa a ter sua redação conforme especificado abaixo, na forma prevista do artigo 37, inciso X da Constituição da República, de 1988, com redação dada pela EC 19 de 1998:

Art. 1º. – ...

"§2º. – Para os servidores Municipais da Administração Direta e Indireta que perceberem a título de vencimento ou subsídio valor correspondente ao salário mínimo nacional, sua revisão se dará sempre mediante lei específica, sempre que houver reajuste por parte do Governo Federal, em cumprimento ao disposto do artigo 7º, inciso IV e ao artigo 37, inciso X, todos da Constituição da República, de 1988."

Art. 4º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do Quadros em anexo, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e dos Fundos que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2018.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo as leis modificadas serem republicadas com as alterações decorrentes desta Lei.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o §2º. do artigo 1º da Lei Municipal n° 597, de 25 de janeiro de 2013, publicada em 29/01/2013, que terá nova redação, na forma prevista nesta Lei.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

ANEXO I da Lei Municipal de n° 738/2018, de 26 de janeiro de 2018.

ANEXO I da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	**40h**	**1.153,36**
AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL E TRANSITO *	40h	954,00
AGENTE FISCAL DE OBRAS	40h	1.500,00
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	40h	1.500,00
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40h	3.000,00
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO III	**40h**	**958,44**
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO IV	**40h**	**1.076,42**
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V	**40h**	**1.153,36**
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1	40h	1.077,88
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO VI	**40h**	**1.309,39**
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO VII	**40h**	**1.376,59**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**40h**	**958,44**
AUXILIAR EM SAUDE PADRÃO I *	40h	954,00
AUXILIAR EM SAUDE PADRÃO II	**40h**	**955,31**
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	**40h**	**1.041,74**
AUXILIAR DE INFORMATICA	**40h**	**958,44**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS *	40h	954,00
CALCETEIRO	40h	1.200,00
COVEIRO *	40h	954,00
COZINHEIRO *	40h	954,00
EDUCADOR FÍSICO	20h	1335,00
ELETRICISTA *	40h	954,00
ESPECIALISTA EM SAUDE PADRÃO IX	**20h**	**1.641,16**
ESPECIALISTA EM SAUDE PADRÃO X	**40h/30h***	**3.833,81**
ESPECIALISTA EM SAUDE PADRÃO XI	**12h/plantão**	**1.015,68/1.064,22**
ESPECIALISTA EM SAUDE PADRÃO XII	**20h**	**3.086,21**
ESPECIALISTA EM SAUDE PADRÃO XIII	**40h**	**8.847,30**
GARI *	40h	954,00
LAVADEIRA *	40h	954,00
MOTORISTA	**40h**	**1.376,58**
OPERADOR DE MAQUINAS	**40h**	**1.376,58**
ORIENTADOR EDUCACIONAL	**40h**	**2.183,52**
PEDAGOGO	**40h**	**2.183,52**
PEDREIRO	40h	1.200,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I**	20h	1.149,40
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II**	20h	1.436,75
PSICOPEDAGOGO	**40h**	**2.183,52**
SECRETÁRIO ESCOLAR	40h	1.030,00
SERVENTE DE PEDREIRO	40h	954,00
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	40h	3.000,00
TECNICO EM AGROPECUARIA	**40h**	**1.094,89**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**40h**	**1.376,59**
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	**40h**	**1.376,59**
TÉCNICO EM SAÚDE PADRÃO VIII	**40h**	**1.376,59**
TELEFONISTA	**40h**	**955,31**
TRATORISTA *	40h	954,00
VIGILANTE *	40h	954,00

***** Cargos com valores estabelecidos nesta lei;
****** Objeto de Lei específica – Tabelas originais PCR

ANEXO II da Lei Municipal de n° 738/2018, de 26 de janeiro de 2018.
ANEXO III da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO		TOTAL
			VENC.	REPR.	UNIT.

Secretário	-	8	*		*
Chefe de Gabinete	-	1	*		*
Procurador Geral do Município	-	1	*		*
Coordenador da Controladoria Geral do Município	-	1	*		*
Assistente em Assuntos Institucionais	DAS-1	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Diretor Administrativo	DAS-1	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Diretor Clínico e Técnico	DAS-1	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAS-1	1	R$ 627,00	R$ 1.725,00	R$ 2.352,00
Agente de Desenvolvimento	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Assessor	DAS-2	6	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Assistente do Gabinete	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Chefe da Seção de Enfermagem com vínculo	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Coordenador Administrativo das UBS (3 equipes)	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Coordenador do Programa de Atenção Domiciliar	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Diretor Administrativo e de Recursos Humanos	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Diretor do Centro Especializado em Reabilitação - CER	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Ouvidor Geral	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Ouvidor do SUS	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Tesoureiro	DAS-2	1	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$ 1265,00
Membro Conselho Tutelar	DAS-2	5	R$ 130,00	R$ 1135,00	R$1.1265,00
Chefe da Unidade	DAS-3	3	R$ 200,00	R$ 840,00	R$ 1.040,00
Coordenador Administrativo das UBS (2 equipes)	DAS-3	1	R$ 200,00	R$ 840,00	R$ 1.040,00
Diretor de Departamento	DAS-3	20	R$ 200,00	R$ 840,00	R$ 1.040,00
Chefe da Casa de Apoio e Assistência a Pacientes Externos	DAS-6	1	R$ 300,00	R$ 700,00	R$ 1.000,00
Coordenador Administrativo das UBS (1 equipes)	DAS-6	4	R$ 300,00	R$ 700,00	R$ 1.000,00
Administrador do Cemitério	DAS-7	1	R$ 320,00	R$ 640,00	R$ 960,00
Administrador do Mercado – sede	DAS-7	1	R$ 320,00	R$ 640,00	R$ 960,00
Chefe de Atendimento	DAS-7	6	R$ 320,00	R$ 640,00	R$ 960,00
Chefe da Central de Compras	DAS-7	1	R$ 320,00	R$ 640,00	R$ 960,00
Chefe da Central Geral de Distribuição	DAS-7	1	R$ 320,00	R$ 640,00	R$ 960,00
Chefe de Divisão	DAS-7	48	R$ 320,00	R$ 640,00	R$ 960,00
Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-7	02	R$ 320,00	R$ 640,00	R$ 960,00
Chefe de Seção	DAS-13	5	R$ 502,00	R$ 455,00	R$ 957,00
Secretário Escolar	DAS-13	5	R$ 502,00	R$ 455,00	R$ 957,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-13	1	R$ 502,00	R$ 455,00	R$ 957,00
Supervisor de Endemias	DAS-13	1	R$ 502,00	R$ 455,00	R$ 957,00
Administrador Mercado – distrito	DAS-16	2	R$ 644,00	R$ 310,00	R$ 954,00

Subsídio estabelecido pela Lei específica, Lei n° 593/2012, de 17 de dezembro de 2012.

ANEXO II.1 da Lei Municipal de n° 738/2018, de 26 de janeiro de 2018.

ANEXO III.1 da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

QUADROS DETALHADOS

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
CHEFIA DE GABINETE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe de Gabinete	-	01	*	
Assistente em Assuntos Institucionais	DAS-1	01	R$ 627,00	R$ 1.725,00
Assessor de Comunicação	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Assessor de Articulação Política e Comunitária	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Ouvidor Geral	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Assistente do Gabinete	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
CHEFIA DE GABINETE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	*	
Procurador Adjunto	DESP**	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.

**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador da Controladoria Geral do Município	-	01	*	
Diretor da Unidade de Controle Interno	DESP**	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.

II – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento de Administração	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Seção de Processamento de Dados	DAS-13	01	R$ 502,00	R$ 455,00
Chefe da Seção de Informática	DAS-13	01	R$ 502,00	R$ 455,00
Chefe da Divisão de Protocolo	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Imprensa Oficial e Arquivo Público	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Funcional	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Atendimento ao Cidadão	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Emissão de Documentos	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão da Junta do Serviço Militar	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Transportes	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Patrimônio	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Central de Compras	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Central Geral de Distribuição	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO				
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-1	01	R$ 627,00	R$ 1.725,00
Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-7	02	R$ 320,00	R$ 640,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor de Planejamento	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Diretor de Departamento de Planejamento e Captação de Recursos	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe de Divisão de Planejamento	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Convênios e Contratos	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Agente de Desenvolvimento	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Diretor de Departamento de Arrecadação e Fiscalização dos Tributos	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe de Divisão de Arrecadação	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe de Divisão de Fiscalização	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe de Atendimento	DAS-7	02	R$ 320,00	R$ 640,00
Tesoureiro	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Chefe de Divisão de Pagamento	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica.

III – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor de Planejamento, Coordenação e Avaliação	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00

Diretor do Departamento de Ensino	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Apoio à Educação Infantil	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino Fundamental	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Apoio à Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Cadastro, Informação e Estatística	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão Financeira	DAS-7	01	R$ 302,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar	DAS-7	01	R$ 302,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio à Alimentação Escolar	DAS-7	01	R$ 302,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Apoio e Assistência ao Estudante	DAS-7	01	R$ 302,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Secretário Escolar	DAS-13	05 (02)***	R$ 502,00	R$ 455,00
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP**	01	2.000,00	2.000,00

TABELA DO NÚCLEO GESTOR UNIDADES EDUCACIONAIS/VENCIMENTO FORA DE PADRÃO

CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**QUANT**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Diretor de Escola I (Acima de 451 alunos)	DAS-4	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 800,00
Diretor de Escola II (De 301 a 450 alunos)	DAS-5	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 740,00
Diretor de Escola III (Até 300 alunos)	DAS-8	10	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 625,00
Diretor de Creche I (Acima de 151 alunos)	DAS-9	03	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 525,00
Diretor de Creche II (Até 150 alunos)	DAS-12	03	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 465,00
Coordenador Pedagógico I (Acima de 451 alunos)	DAS-10	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 500,00
Coordenador Pedagógico II (De 301 a 450 alunos)	DAS-11	06	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 485,00
Coordenador Pedagógico III (De 101 a 300 alunos)	DAS-12	19	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 465,00
Coordenador Pedagógico IV (Menor ou igual a 100 alunos)	DAS-14	03	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professoro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 445,00
Coordenador Pedagógico V (Orientação e Apoio da Educação Básica no âmbito do Departamento de Ensino da Secretaria de Educação)	DAS-15	08	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professoro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 400,00

Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professoro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos (de acordo com a escolaridade)
* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V;
***( )Quantidade remanescente, após concurso público.

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**QUANT**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Secretário	-	01	*	
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria com vínculo.	DESP*	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	2.000,00
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria sem vínculo.			Correspondente a 50% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	2.000,00
Ouvidor do SUS	DAS-2	1	130,00	1.135,00
Diretor Administrativo e de Recursos Humanos	DAS-2	1	130,00	1.135,00
Diretor da Central de Regulação de Atendimentos com vínculo.	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	840,00

Diretor da Central de Regulação de Atendimentos sem vínculo.			Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	840,00
Chefe da Casa de Apoio e Assistência a Pacientes Externos	DAS -7	1	R$ 320,00	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde com vínculo.	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	840,00
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde sem vínculo.			Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social com vínculo.	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	640,00
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Controle de Endemias, Zoonoses, Educação em Saúde e Mobilização Social sem vínculo.			Correspondente a 40% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Supervisor de Endemias	DAS-13	1	R$ 502,00	R$ 455,00
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica com vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	640,00
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica sem vínculo			Correspondente a 40% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária com vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	640,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária sem vínculo			Correspondente a 25% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor do Departamento da Atenção Básica com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	840,00
Diretor do Departamento da Atenção Básica sem vínculo			Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Administrativo das UBS (3 equipes)	DAS-2	1	130,00	1.135,00
Coordenador Administrativo UBS (2 equipes)	DAS-3	1	200,00	840,00
Coordenador Administrativo UBS (1 equipe)	DAS-6	4	300,00	700,00
Chefe da Divisão de Saúde Bucal com vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	640,00
Chefe da Divisão de Saúde Bucal sem vínculo			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de cirurgião dentista (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe de Divisão de Imunização	DAS-7	1	R$ 320,00	R$ 640,00
Diretor do Departamento da Atenção Secundária com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	840,00
Diretor do Departamento da Atenção Secundária sem vínculo			Correspondente a 45% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	DAS-6	1	300,00	700,00
Chefe do Centro Especializado em Reabilitação - CER	DAS-6	1	300,00	700,00
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira				
Diretor Geral do Hospital com vínculo	DESP*	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	2.800,00
Diretor Geral do Hospital sem vínculo			Correspondente a 55% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe do Programa de Atenção Domiciliar	DAS-6	1	300,00	700,00
Diretor Clínico e Técnico	DAS-1	1	627,00	1.725,00
Chefe de Enfermagem com vínculo	DAS-6	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	700,00
Chefe de Enfermagem sem vínculo			Correspondente a 55% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	700,00
Seção de Apoio, Diagnóstico e Serviço Social	DAS-13	1	R$ 502,00	R$ 455,00
Seção de Traumatologia	DAS-13	1	R$ 502,00	R$ 455,00
Diretor Administrativo	DAS-1	1	627,00	1.725,00
Seção Financeira, Faturamento e Organização dos Serviços.	DAS-13	1	R$ 502,00	R$ 455,00
Seção de Nutrição com vínculo	DAS-13**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	455,00
Seção de Nutrição sem vínculo			Correspondente a 30% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Seção de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado com vínculo	DAS-13**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	455,00
Seção de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado sem vínculo			Correspondente a 30% do vencimento do cargo de enfermeiro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V;

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Jurídico	DESP**	01	2.000,00	2.000,00
Assessor de Gestão do SUAS	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Assessor da Diversidade e Acessibilidade	DAS-2	01	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Membro do Conselho Tutelar	DAS-2	5	R$ 130,00	R$ 1.135,00
Diretor do Departamento de Gestão do SUAS	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Unidade de Atendimento do CADÚNICO/PBF	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00

Chefe da Divisão de Gestão do Trabalho	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Vigilância Socioassistencial	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Unidade CRAS	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Ações Socioassistenciais	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Apoio às Associações Comunitárias	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Unidade CREAS	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de PSE de Média Complexidade	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de PSE de Alta Complexidade	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Administrativo Financeiro	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Diretor do Departamento de Trabalho e Segurança Alimentar	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Benefícios Socioassistenciais	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Programas de Transferência de Renda	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-13	1	R$ 502,00	R$ 455,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento da Cultura, Esporte e Juventude	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento de Obras	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP**	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Chefe da Divisão de Obras e Saneamento	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Limpeza Pública e Manutenção	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Urbanismo	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Técnica	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Execução	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Coordenador da Guarda Municipal e Trânsito	DESP**	01	2.000,00	2.000,00
Diretor do Departamento de Guarda Municipal Patrimonial	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação, Transporte, Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Administrador do Cemitério	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V;

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos	DAS-3	01	R$ 200,00	R$ 840,00
Chefe da Divisão de Agricultura E Pecuária	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Recursos Hídricos	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe da Divisão de Cadastro	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Chefe de Atendimento	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Administrador do Mercado Sede	DAS-7	01	R$ 320,00	R$ 640,00
Administrador do Mercado Distrito	DAS-16	02	R$ 644,00	R$ 310,00

* Status de secretário, com subsídio estabelecido em Lei específica;

ANEXO III da Lei Municipal de n° 738/2018, de 26 de janeiro de 2018.

ANEXO IV do Projeto de Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO D
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
ESTABILIZADOS

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	**40h**	**1.153,36**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**40h**	**958,44**
GARI*	40h	954,00
VIGILANTE*	40h	954,00

ANEXO III.1 da Lei Municipal de n° 738/2018, de 26 de janeiro de 2018.

ANEXO IV.1 da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO D1
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
REINTEGRADO/SEM ESTABILIDADE

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**40h**	**958,44**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*	40h	954,00
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**	20h	1149,40
VIGILANTE*	40h	954,00

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
ASSISTENTE EM SAUDE PADRÃO II: ATENDENTE DE CONSULTORIO	**40h**	**955,31**
ASSISTENTE EM SAUDE PADRÃO VI: AUXILIAR ENFERMAGEM	**40H**	**1.309,39**
AUXILIAR EM SAÚDE PADRÃO I: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*	40h	954,00
AUXILIAR EM SAUDE PADRÃO II: TELEFONISTA	**40h**	**955,31**
ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO VII: MOTORISTA	**40h**	**1.376,59**

ANEXO III.2 da Lei Municipal de n° 738/2018, de 26 de janeiro de 2018.
ANEXO IV.2 da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017
QUADRO D2
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
REINTEGRADOS VIA JUDICIAL: APOSENTADO

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*	40h	954,00

ANEXO III.3 da Lei Municipal de n° 738/2018, de 26 de janeiro de 2018.
ANEXO IV.3 da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017
QUADRO D3
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
REINTEGRADOS VIA JUDICIAL: SEM CARGO

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR EM SAÚDE PADRÃO I AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*	40h	954,00
AUXILIAR EM SAÚDE PADRÃO I: COZINHEIRO*	40H	954,00
AUXILIAR EM SAUDE PADRÃO I: VIGILANTE*	40h	954,00

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*	40h	954,00
COZINHEIRO*	40h	954,00
ELETRICISTA*	40h	954,00
MOTORISTA	**40h**	**1.376,59**
VIGILANTE*	40h	954,00

ANEXO III.4 da Lei Municipal de n° 738/2018, de 26 de janeiro de 2018.

ANEXO IV.1 da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017

QUADRO D4
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
SEM ESTABILIDADE

CARGOS/FUNÇÕES	Carga Horária semanal	VENCIMENT0 R$
AGENTE DE SAUDE*	40h	954,00

ANEXO IV da Lei Municipal de n° 738/2018, de 26 de janeiro de 2018.

ANEXO I.1 da Lei Complementar n° 018/2012, de 12 de junho de 2012, publicada em 18/06/2012, do Plano de Carreira e Remuneração da Saúde

TABELAS DE VENCIMENTOS	
Auxiliar em Saúde - Padrão I: Funções diversas expressas abaixo	
Abrangência:	
Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Lavadeira, Vigilante	
Interstício: Vertical 3%	
Padrão I	
40 horas	
A1	R$ 954,00
A2	R$ 965,11
A3	R$ 994,06
A4	R$ 1.023,89
B5	R$ 1.054,60
B6	R$ 1.086,24
B7	R$ 1.118,83
B8	R$ 1.152,39
B9	R$ 1.186,96
C10	R$ 1.222,57
C11	R$ 1.259,25
C12	R$ 1.297,03
C13	R$ 1.335,94
C14	R$ 1.376,02
D15	R$ 1.417,30
D16	R$ 1.459,82
D17	R$ 1.503,61
D18	R$ 1.548,72
D19	R$ 1.595,18
D20	R$ 1.643,04

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:890AD5DF

